



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 42 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	
Poder Legislativo.....			30	X - consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas e projetos voltados para os objetivos previstos nesta Lei;
Poder Executivo	1			XI - estimular a adoção de medidas de eficiência energética no Distrito Federal.
Casa Civil	9	19	30	Art. 3º Em face dos benefícios do uso das energias renováveis e das barreiras atuais existentes, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração:
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	10	20	30	I - apoiar a implantação e o desenvolvimento de projetos que contemplem como fonte subsidiária de energia a utilização de equipamento de energia solar, eólica e de biomassa e a cogeração;
Secretaria de Estado de Saúde	12	21	31	II - apoiar a implantação de sistemas de produção de energia solar fotovoltaica, fototérmica, eólica e de biomassa e a cogeração para consumo;
Secretaria de Estado de Educação	12	23	40	III - estimular atividades agropecuárias que utilizem fontes de energias alternativas, contribuindo na preservação do meio ambiente;
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	15	24	40	IV - estimular parcerias entre os órgãos públicos do Governo do Distrito Federal e da União com objetivo de dotar tecnologicamente os empreendimentos beneficiados pela política de que trata esta Lei, aumentando a economicidade, a produtividade e a eficiência tecnológica;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		24	41	V - criar mecanismos para facilitar o fomento à fabricação, ao uso e à comercialização dos produtos inerentes ao sistema de energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração;
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	15	24	41	VI - promover estudos sobre a aplicação e a ampliação do uso da energia elétrica a partir da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração;
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			41	VII - articular as políticas de incentivo à tecnologia com os programas de geração de emprego e renda, buscando o desenvolvimento integrado;
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	24	41	VIII - criar campanhas de promoção dos produtos inerentes aos sistemas de energia e da utilização dessa energia, apoiando e estimulando a sua colocação no mercado;
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		27		IX - promover campanhas educativas sobre as vantagens do uso da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração, bem como sobre sua eficiência energética;
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	17	27	42	X - financiar ações que incentivem a produção e a aquisição de equipamentos geradores de energia solar para uso doméstico e agropecuário, em especial para a população de baixa renda e para os agricultores familiares - PRONAF;
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	17			XI - conceder incentivos fiscais e tributários às empresas que se dedicam à fabricação de equipamentos geradores de energia alternativa, em especial a solar, observados os preceitos da legislação distrital e federal pertinente em vigência;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		28	43	XII - elaborar estudos para implantação da energia solar nos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal, em especial em empresas públicas, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista, visando à diminuição, por parte do poder público, dos gastos com a utilização de energia elétrica convencional, como forma de proporcionar economia ao erário, bem como promover ações que visem aumentar a eficiência energética nestes órgãos;
Secretaria de Estado de Cultura.....	17	28	43	XIII - fomentar pesquisas voltadas ao desenvolvimento tecnológico de fontes de energias renováveis a partir de energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração por meio da Fundação de Apoio do Distrito Federal.
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		29	45	Art. 4º O Poder Executivo deve desenvolver programas e ações que visem:
Controladoria Geral do Distrito Federal	18	29		I - à instalação de sistemas de energias renováveis em comunidades carentes, assentamentos rurais e de agricultores familiares e em comunidades dispersas e distantes das redes de transmissão de energia elétrica;
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		29	45	II - à instalação de sistemas de energia fotovoltaica termossolar para aquecimento de água em residências de famílias de baixa renda;
Ineditoriais			46	III - à divulgação e ao estímulo do uso da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração;

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração, formulada e executada como forma de racionalizar o consumo de energia elétrica e de outras fontes de energia no Distrito Federal.

Art. 2º São objetivos da Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração:

I - promover estudos e estabelecer metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem ao aumento da participação da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração na matriz energética do Distrito Federal;

II - estimular, como forma de diminuir o consumo das diferentes fontes de energia, os investimentos e a implantação dos sistemas de energia renovável, ecologicamente corretos, englobando o desenvolvimento tecnológico e a produção de energia solar fotovoltaica, fototérmica, eólica, de biomassa e por meio da cogeração para autoconsumo em empreendimentos particulares e públicos, residenciais, comunitários, comerciais, agropecuários e industriais;

III - contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda;

IV - estimular o uso de energias renováveis em áreas urbanas e rurais;

V - estimular o uso de energia termossolar principalmente em unidades residenciais;

VI - reduzir a demanda de energia elétrica;

VII - contribuir para a eletrificação de localidades distantes de redes de distribuição de energia elétrica;

VIII - estimular a implantação, no território do Distrito Federal, de indústrias de equipamentos e materiais utilizados em sistemas de energia solar;

IX - estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia renovável;

X - consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas e projetos voltados para os objetivos previstos nesta Lei;

XI - estimular a adoção de medidas de eficiência energética no Distrito Federal.

Art. 3º Em face dos benefícios do uso das energias renováveis e das barreiras atuais existentes, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração:

I - apoiar a implantação e o desenvolvimento de projetos que contemplem como fonte subsidiária de energia a utilização de equipamento de energia solar, eólica e de biomassa e a cogeração;

II - apoiar a implantação de sistemas de produção de energia solar fotovoltaica, fototérmica, eólica e de biomassa e a cogeração para consumo;

III - estimular atividades agropecuárias que utilizem fontes de energias alternativas, contribuindo na preservação do meio ambiente;

IV - estimular parcerias entre os órgãos públicos do Governo do Distrito Federal e da União com objetivo de dotar tecnologicamente os empreendimentos beneficiados pela política de que trata esta Lei, aumentando a economicidade, a produtividade e a eficiência tecnológica;

V - criar mecanismos para facilitar o fomento à fabricação, ao uso e à comercialização dos produtos inerentes ao sistema de energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração;

VI - promover estudos sobre a aplicação e a ampliação do uso da energia elétrica a partir da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração;

VII - articular as políticas de incentivo à tecnologia com os programas de geração de emprego e renda, buscando o desenvolvimento integrado;

VIII - criar campanhas de promoção dos produtos inerentes aos sistemas de energia e da utilização dessa energia, apoiando e estimulando a sua colocação no mercado;

IX - promover campanhas educativas sobre as vantagens do uso da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração, bem como sobre sua eficiência energética;

X - financiar ações que incentivem a produção e a aquisição de equipamentos geradores de energia solar para uso doméstico e agropecuário, em especial para a população de baixa renda e para os agricultores familiares - PRONAF;

XI - conceder incentivos fiscais e tributários às empresas que se dedicam à fabricação de equipamentos geradores de energia alternativa, em especial a solar, observados os preceitos da legislação distrital e federal pertinente em vigência;

XII - elaborar estudos para implantação da energia solar nos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal, em especial em empresas públicas, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista, visando à diminuição, por parte do poder público, dos gastos com a utilização de energia elétrica convencional, como forma de proporcionar economia ao erário, bem como promover ações que visem aumentar a eficiência energética nestes órgãos;

XIII - fomentar pesquisas voltadas ao desenvolvimento tecnológico de fontes de energias renováveis a partir de energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração por meio da Fundação de Apoio do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo deve desenvolver programas e ações que visem:

I - à instalação de sistemas de energias renováveis em comunidades carentes, assentamentos rurais e de agricultores familiares e em comunidades dispersas e distantes das redes de transmissão de energia elétrica;

II - à instalação de sistemas de energia fotovoltaica termossolar para aquecimento de água em residências de famílias de baixa renda;

III - à divulgação e ao estímulo do uso da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração;

IV - à atração de investimentos para a implantação de usinas solares no Distrito Federal;

V - à instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios públicos, escolas, empresas e autarquias;

VI - ao estímulo de instalação de sistemas fotovoltaico e termossolar em empresas do Distrito Federal e em residências;

VII - ao estímulo do desenvolvimento de cooperativas de produção de energia solar fotovoltaica para distribuição a pequenos grupos cooperados, com o retorno do excedente à rede regular de energia elétrica, em sistema de compensação;

VIII - ao estímulo da eficiência energética e do uso da energia solar fotovoltaica pelas instituições da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional.

Art. 5º Tem preferência, na forma do regulamento, a adoção de sistema de aquecimento solar e fotovoltaico:

I - na construção de prédios públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal;

II - na construção de unidades habitacionais com recursos financeiros do Distrito Federal;

III - nos empreendimentos cujos terrenos foram desapropriados pelo Distrito Federal com o intuito de construir habitação popular.

Art. 6º O Poder Executivo deve criar incentivos fiscais à energia elétrica gerada por microgerador e minigerador participantes do sistema de compensação de energia elétrica de que trata a Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

Art. 7º O Poder Executivo pode oferecer subsídios para fomentar a produção e a oferta de energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração no Distrito Federal, podendo inclusive estabelecer parcerias público-privadas com essa finalidade.

Art. 8º O Poder Executivo pode estabelecer um percentual do valor bruto, em reais, da energia de fonte solar, eólica, de biomassa e de cogeração injetada na rede de distribuição, por uma unidade consumidora, para ser destinado ao fomento de pesquisas voltadas ao desenvolvimento tecnológico em energias renováveis por meio da Fundação de Apoio do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Lei deve ser regulamentada em 120 dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.275, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)
Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matrizes Africanas, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matrizes Africanas, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 27 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.276, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Agaciél Maia)
Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana do Torneio de Argolinhas da Associação dos Tratadores de Animais de Tração de Esporte - Atrate.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana do Torneio da modalidade Argolinhas de esporte equino, por meio da Associação dos Tratadores de Animais de Tração de Esporte - Atrate, a ser realizada na cidade de Planaltina anualmente na semana do dia 10 de maio.
Art. 2º (V E T A D O).
Art. 3º (V E T A D O).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Brasília, 27 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.277, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Julio Cesar)
Institui e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Futebol Americano.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Futebol Americano, a ser celebrado no dia 5 de março de cada ano.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Brasília, 27 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 941, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)
Desafeta áreas públicas, afeta imóveis, altera destinações e índices urbanísticos, promove remembramentos e desdobramentos no Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa I, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam desafetadas as seguintes áreas públicas de uso comum do povo, conforme croqui do Anexo I, localizadas no Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa I, objeto do Projeto de Urbanismo - URB 024/98, Memorial Descritivo - MDE 024/98 e Normas de Gabarito - NGBs 024/98, 038/98 e 039/98, na forma descrita a seguir:
I - áreas confrontantes aos Lotes 200, 300, 400, 430, 460 da Avenida do Sol; Lote 17 da Rua 5, Quadra 2, da Avenida do Sol; Lotes 16 e 65 da Rua 6, Quadra 2, da Avenida do Sol; Lote 281 da Rua 5, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco, totalizando aproximadamente 3.449 m2;
II - áreas confrontantes aos Lotes 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100 e 105 da Rua 1, Quadra 2, da Avenida do Sol, totalizando aproximadamente 572 m2;
III - áreas confrontantes aos Lotes 64, 65 e 80 da Rua 5, Quadra 2, da Avenida do Sol, totalizando aproximadamente 395 m2;
IV - áreas confrontantes ao Lote 111 da Rua 5, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 849 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco, totalizando aproximadamente 155 m2;
V - áreas confrontantes aos Lotes 657 e 689 da Rua 1, Quadra 3, da Avenida Dom Bosco, totalizando aproximadamente 454 m2.
Art. 2º Ficam afetadas à categoria de bem de uso comum do povo, constituindo Espaço Livre de Uso Público - ELUP, os seguintes lotes pertencentes à categoria de bem dominial, conforme croqui do Anexo II, localizadas no Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa I:
I - Lote 848 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
II - Lotes 16, 32, 48, 64, 80, 96 e 112 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento do caput deste artigo, os lotes citados nos incisos I e II devem ser desconstituídos junto ao competente cartório de registro de imóveis.
Art. 3º Fica autorizada a modificação do projeto Etapa I - Setor Habitacional Jardim Botânico, com o remembramento dos seguintes lotes, conforme croqui do Anexo III:
I - Lotes 300 da Avenida do Sol e Lote 16 da Rua 6, Quadra 2, da Avenida do Sol para a criação do Lote 16 da Rua 6, Quadra 2, da Avenida do Sol;
II - Lote 289 e 305 da Rua 2, Quadra 1, da Avenida do Sol para a criação do Lote 305 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida do Sol;

III - Lotes 400 da Avenida do Sol e 221 da Rua 5, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para a criação do Lote 221 da Rua 5, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
IV - Lotes 460 da Avenida do Sol e 261 da Rua 5, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para a criação do Lote 281 da Rua 5, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
V - Lotes 416 e 432 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para a criação do Lote 432 da Rua 1, Quadra 1, Avenida Dom Bosco;
VI - Lotes 353 e 369 da Rua 6, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 369 da Rua 6, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco.
Art. 4º Fica autorizada a modificação do projeto Etapa I - Setor Habitacional Jardim Botânico, com o desdobramento dos seguintes lotes, conforme croqui do Anexo IV:
I - Lote 200 da Avenida do Sol para a criação do Lote 200 da Avenida do Sol e Lote 17 da Rua 4, Quadra 2, da Avenida do Sol;
II - Lote 97 da Rua 2, Quadra 1, da Avenida do Sol para a criação do Lote 97 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida do Sol e Lote 81 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida do Sol;
III - Lote 224 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida do Sol para a criação do Lote 224 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida do Sol e Lote 208 da Rua 3, Quadra 1, Avenida do Sol;
IV - Lote 417 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 417 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e 401 da Rua 1, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
V - Lote 176 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 176 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 160 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
VI - Lote 240 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 240 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 208 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
VII - Lote 257 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 257 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 241 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
VIII - Lote 385 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 385 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 353 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
IX - Lote 497 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 497 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 465 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
X - Lote 609 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 609 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 593 da Rua 3, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
XI - Lote 336 da Rua 6, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 336 da Rua 6, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco e Lote 320 da Rua 6, Quadra 1, da Avenida Dom Bosco;
XII - Lote 49 da Rua 1, Quadra 3, da Avenida Dom Bosco para criação do Lote 49 da Rua 1, Quadra 3, da Avenida Dom Bosco, Lote 33 da Rua 1, Quadra 3, da Avenida Dom Bosco e Lote 17 da Rua 1, Quadra 3, da Avenida Dom Bosco.
Art. 5º Fica alterada a destinação dos seguintes Lotes, conforme croqui do Anexo V:
I - de uso residencial para o uso misto:
a) Avenida do Sol, Quadra 1, Rua 2, Lotes ímpares números 49, 97, 113, 129, 145, 161, 177, 193, 209, 225, 241, 273, 289, 305, 321, 337 e 353;
b) Avenida do Sol, Quadra 2, Rua 4, Lotes pares números 32, 48, 64, 80, 96 e 112;
II - de uso institucional para o uso residencial:
a) Avenida do Sol, Lote 200;
b) Avenida Dom Bosco, Quadra 1, Rua 3, Lote 257;
III - de uso institucional para o uso misto: Avenida do Sol, Quadra 1, Rua 2, Lote 65.
Parágrafo único. Fica mantido o uso institucional ao Lote 17 da Rua 4 da Quadra 2 da Avenida do Sol, objeto do desdobramento do Lote 200 da Avenida do Sol.
Art. 6º Para os lotes residenciais do projeto urbanístico da Etapa I - Jardim Botânico, o uso residencial unifamiliar deve existir em, no mínimo, 50% da área total de construção permitida.
Art. 7º Para os lotes de uso misto, o uso não residencial deve existir em, no mínimo, 50% da área total de construção permitida.
Art. 8º Para os lotes de uso institucional, é permitido o uso comercial complementar, na proporção máxima de 10% da área total de construção permitida, conforme disponha o regulamento.
Art. 9. Ficam definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa I, conforme discriminado a seguir:
I - taxa máxima de ocupação é de 70% para o uso residencial e institucional e de 100% para o uso misto;
II - altura máxima das edificações, em lotes de uso misto e institucional, é de, no máximo, 16,00 metros, contados a partir da cota de soleira a ser fornecida pela Administração Regional, excluídos a caixa d'água, a casa de máquinas e os demais equipamentos técnicos;
III - altura máxima das edificações, em lotes de uso residencial, é de, no máximo, 10,00 metros, contados a partir da cota de soleira a ser fornecida pela Administração Regional, excluídos a caixa d'água, a casa de máquinas e os demais equipamentos técnicos;
IV - taxa mínima de permeabilidade é de 10% para lotes de uso residencial e misto e de 20% para lotes de uso institucional;
V - coeficiente de aproveitamento básico é de 0,8 para uso residencial e 1,0 para os usos misto e institucional e o máximo é de 2,0 para uso residencial, 4,0 para uso misto e 1,0 para uso institucional;
VI - o afastamento frontal mínimo para os lotes residenciais é de 3,00 metros.
Art. 10. São permitidas atividades comerciais de baixo impacto e compatíveis com o uso residencial nos lotes destinados ao uso residencial unifamiliar da Etapa I do Setor Habitacional Jardim Botânico mediante anuência da vizinhança confrontante e frontal, conforme croqui Anexo VI.
Art. 11. O projeto urbanístico deve ser elaborado pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap.
Art. 12. Após a anuência do órgão competente, o projeto urbanístico da área deve ser aprovado por ato do Poder Executivo.
Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 12 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicada por ausência dos anexos, conforme PLC 114/2017, no original, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, páginas 03 a 04.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - DESAFETAÇÃO DE LOTES



ANEXO II
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - DESCONSTITUIÇÃO DE LOTES



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Central de Aprovação de Projetos

LEGENDA: LOTES A SEREM DESCONSTITUÍDOS

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM
Datum Horizontal: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45
Fuso: 23 L

ANEXO III
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - REMEMBRAMENTO DE LOTES



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Central de Aprovação de Projetos

LEGENDA: LOTES A SEREM REMEMBRADOS

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM
Datum Horizontal: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45
Fuso: 23 L

ANEXO IV
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - DESDOBRAMENTO DE LOTES

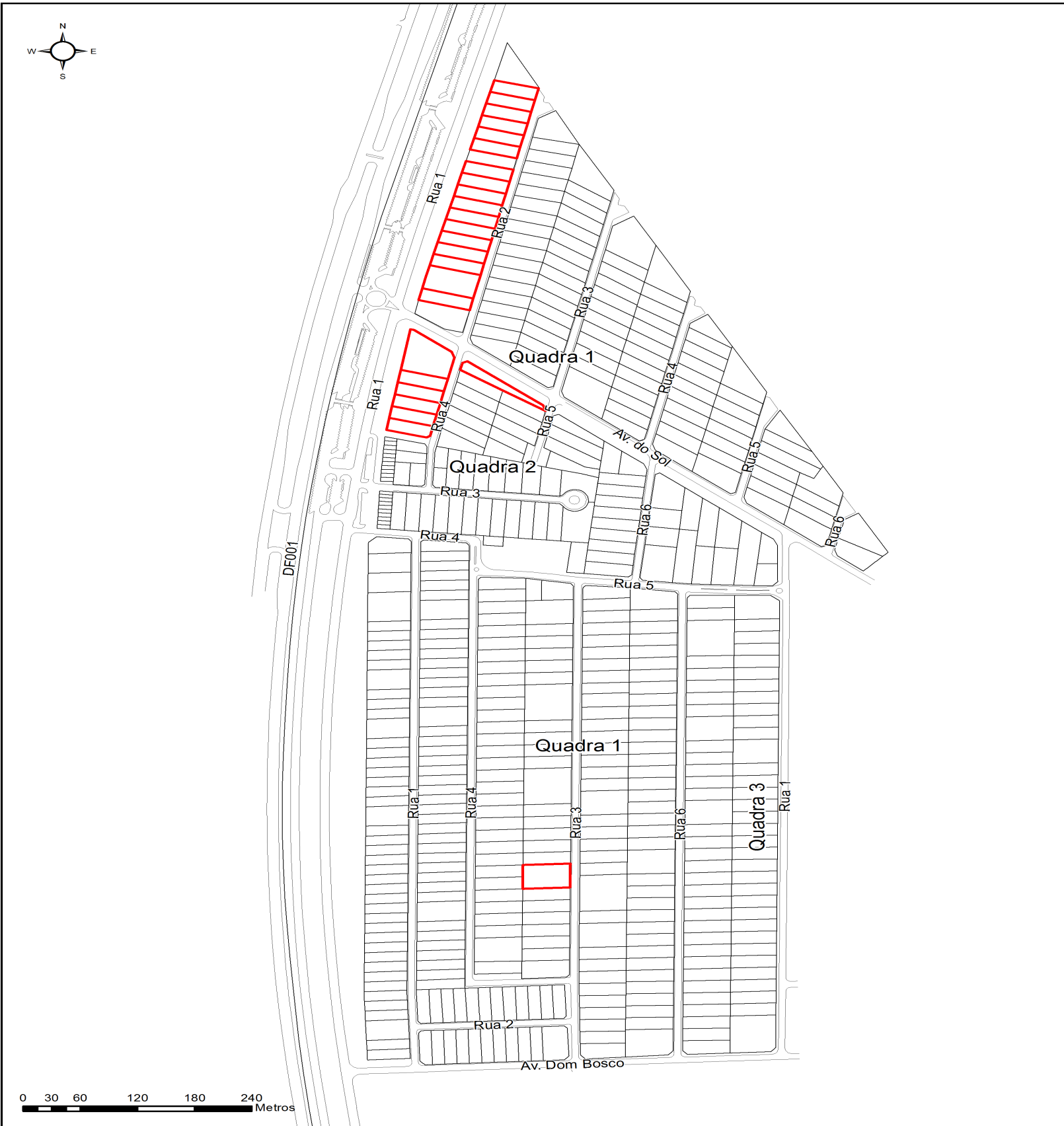


Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Central de Aprovação de Projetos

LEGENDA: LOTES PARA DESDOBRAMENTO

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM
Datum Horizontal: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45
Fuso: 23 L

ANEXO V
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DE USO

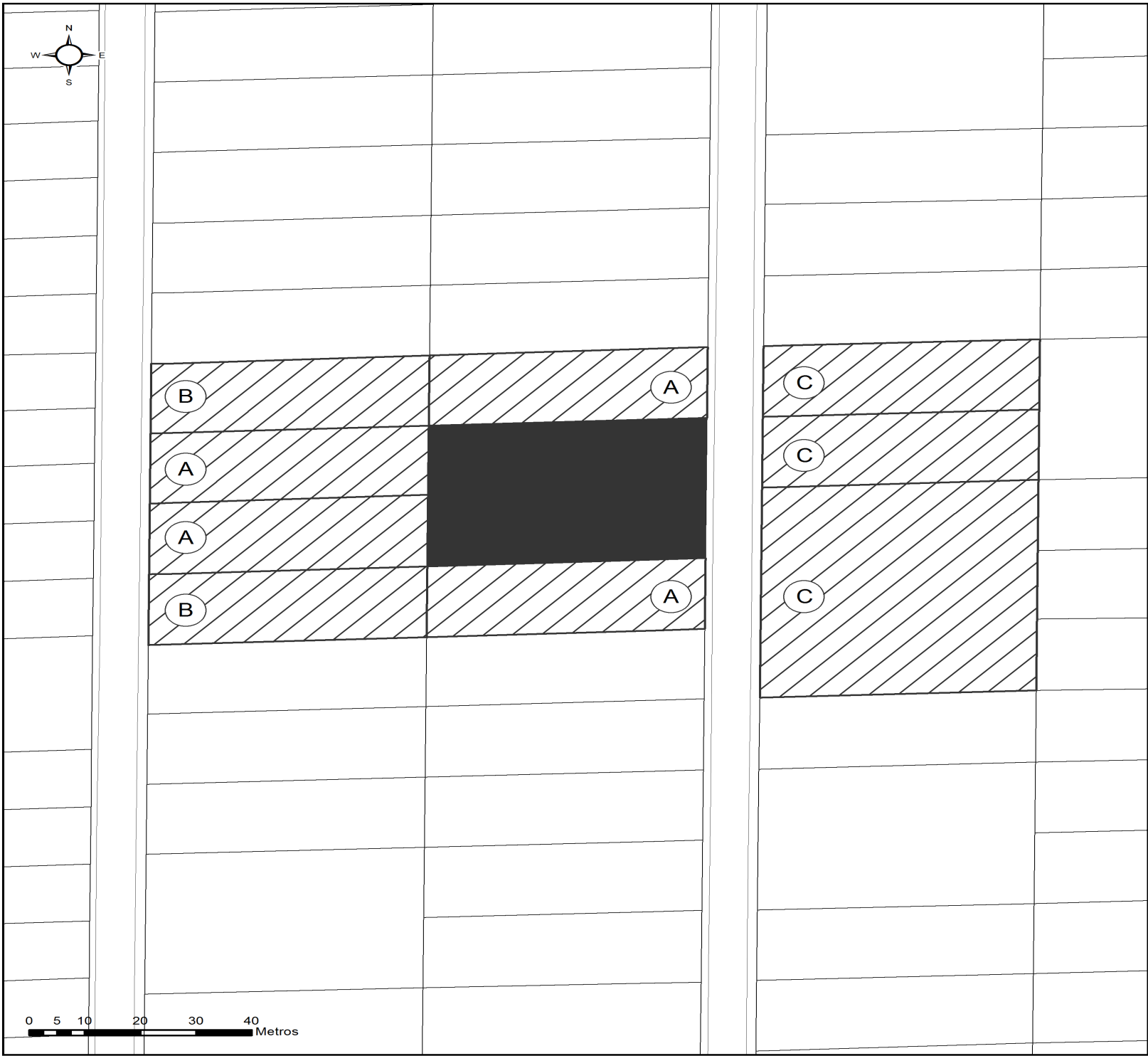


Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Central de Aprovação de Projetos

LEGENDA: LOTES QUE SOFRERÃO ALTERAÇÃO DE USO

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM
Datum Horizontal: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45
Fuso: 23 L

ANEXO VI
CONSULTA AOS LOTES LINDEIROS



- LEGENDA:**
- LOTE COM INTERESSE NA CONSULTA
 - VIZINHANÇA A SER CONSULTADA
 - (A) LOTES CONFRONTANTES (LATERAIS E FUNDOS)
 - (B) LOTES VIZINHOS AO CONFRONTANTE DE FUNDO
 - (C) LOTES FRONTAIS AO LOTE EM CONSULTA E AOS SEUS LINDEIROS

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Central de Aprovação de Projetos

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM
Datum Horizontal: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45
Fuso: 23 L

LEI COMPLEMENTAR Nº 949, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Raimundo Ribeiro)

Altera o art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, fica acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

§ 2º Todos os prazos nos processos administrativos disciplinares no Distrito Federal, ainda que regidos por leis especiais, ficam suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 04 de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, referente a apuração dos fatos noticiados no Processo nº 002.000.181/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 04 de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 04, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, referente a apuração dos fatos noticiados na Nota Técnica nº 331/2018 - AJL e no Processo SEI nº 00002- 00006819/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 04 de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, referente ao Relatório de Auditoria nº 112/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, Processo SEI nº 00002-00001974/2018-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 04 de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, referente a apuração dos fatos noticiados no Processo nº 002.000.465/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 12.000 m² (doze mil metros quadrados) no estacionamento externo do Ginásio de Esporte do Cruzeiro, localizado no SHCES - QUADRA 609 - CRUZEIRO NOVO, com percurso pela Avenida das Mangueiras para realização do evento carnavalesco "DESFILE DO BLOCO GAGÁ.VIÃO DO CRUZEIRO" com o público estimado em 500 (quinhentas pessoas) em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 09 de março de 2019, das 14 às 20 horas

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 3.530 m² (três mil, quinhentos e trinta metros quadrados) no SRES Q. 10 ESTACIONAMENTO das 09h às 12h e na VIA ENTRE AS QUADRAS 08/10, das 14h às 22h, Cruzeiro Velho, para realização do evento carnavalesco "DESODORANTE DA ASA 2019" com o público estimado em 5.000 (cinco mil pessoas) em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 04 de março de 2019

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 53, de 12 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 01/2014 - DIRAGII/CONAG/CONT/STC, constante do Processo nº 0143.000.390/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância visando à apuração de responsabilidade pela causa à prescrição aos fatos do objeto do Processo nº 143.000.049/2011, constantes do Processo SEI nº 00143-00001902/2018-75.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016; alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e Ordem de Serviços nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, localizada no Estacionamento da Administração- Quadradão, para realização do evento "ENCONTRO DE BLOCOS DO CARNAVAL", o evento ocorrerá no dia 04 de março de 2019, das 16:00h às 22:00h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LÚCIA P. DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: o titular da Coordenação de Administração Geral (COAG), na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; o titular do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e o titular da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção (COLOM), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de Dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 168, de 27/12/2018, publicada no DODF nº 247 de 31/12/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361-00017118/2018-23.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 96, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Portaria nº 543, de 04 de dezembro de 2018, que regulamenta o procedimento de recadastramento anual dos servidores públicos ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 39.276 de 06 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no Art. 11 do Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, e considerando disposto no processo 00002-00008110/2018-09, resolve:

Art. 1º O Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria nº 543, de 04 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 575, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º
Parágrafo único. O recadastramento anual de servidores distritais será iniciado no mês de agosto de 2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. tabelas pra Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II do Art. 123 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a competência desta Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, na forma expressa no Art. 2º da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações do Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à adequação de subelementos de despesa objetivando atender a Decisão nº 110/2018-CTCDF, bem como a definição dos conceitos dos respectivos subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal;

resolve:

Art. 1º Excluir do: inciso I - DA ESTRUTURA, bem como do Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, constantes do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I"93.34. Indenização sem Contrato - Serviço Mão de Obra - FUNAP" (Criado pela IN nº 09/2017-SUCON e com RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 245, de 26/12/2017, pág. 11)

II"93.39. Indenização sem Contrato - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização" (Criado pela IN nº 06/2018-SUCON)

Art. 2º Criar no inciso I - DA ESTRUTURA do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I"93.34. Indenização sem Contrato - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

II "93.39. Indenização sem Contrato - Serviço Mão de obra - FUNAP

Art. 3º Criar no inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES constantes do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os conceitos dos seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I "93.34. Indenização sem Contrato - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesa sem a devida formalização contratual, paga de forma indenizatória relativa à mão de obra constante dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, computadas para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal previsto no art. 19 desta mesma Lei Complementar."

II "93.39. Indenização sem Contrato - Serviço Mão de obra - FUNAP

Despesa sem a devida formalização contratual, paga de forma indenizatória por serviços prestados pelo trabalhador preso - FUNAP."

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

HELVIO FERREIRA"

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2019 - COTRI/SUREC/SEFP (Processo nº 20190201-15842)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 28/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, elaborado em decorrência do pedido do contribuinte GB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07870510/001-05 e no CNPJ/MF sob o nº 31062658/0001-51, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31 e 34 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do

destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - Deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - Deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF/Empresa Publicações/Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFP-DF.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/2019 - COTRI/SUREC/SEFP (Processo nº 20190205-17975)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 39/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, elaborado em decorrência do pedido de SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.470.533/002-12 e no CNPJ/MF sob o nº 07.607.904.0002-00, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - Deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - Deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF/Empresa Publicações/Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFP-DF.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 6/2019 - COTRI/SUREC/SEFP (Processo nº 20190215-24283)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 41/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, elaborado em decorrência do pedido de LMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.593.203/001-90 e no CNPJ/MF sob o nº 14.677.091/0001-09, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - Deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - Deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF/Empresa/ Publicações/Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 7/2019 - COTRI/SUREC/SEFP
(Processo nº 20190220-26994)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 47/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de EBEG EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.858.039/002-72 e no CNPJ/MF sob o nº 03.498.812/0006-01, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38 e 39 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - Deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - Deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF/Empresa/ Publicações/Regimes Especiais.Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO/2019
CNPJ: 00.000.208/0001-00

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, 15º andar, Auditório, reuniram-se em Sessão de Sorteio os representantes da Consultoria Jurídica, Tallyta

Lunguinho de Oliveira, Paula Granja Borges e Débora Aparecida de Moraes, empregadas da Gerência Administrativa da COJUR e os representantes dos escritórios de advocacia contratados, a Sra. Valéria Vânia Costa da Silva do escritório Machado Gobbo Advogados; o Sr. José Alves de Alencar, do escritório Barbosa e Alencar Advogados Associados; o Sr. Mario Antonio Vieira Junior, do escritório Sotopietra Sociedade de Advogados; a Sra. Polyane Pimentel Galvão do escritório Coelho e Gavioli Advogados Associados e a Sra. Kelly Cristina Souto Santos da SUAUD . Todos devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico para realização de sorteio de distribuição de contratos aos escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015. Participaram do sorteio de distribuição, os escritórios que atuam na região do Distrito Federal, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro. O sorteio foi dividido pela área de abrangência e os escritórios receberam as numerações respectivas, especificadas de acordo com as regiões constantes no Edital. Os representantes dos escritórios que atuam no Distrito Federal, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Advocacia Coelho e Oliveira, 1; Haoli e Isidro Advogados, 2; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 3; Barbosa de Sá e Alencastro Adv Associados, 4, Coelho e Gavioli Advogados Associados, 5; D'Oliveira & Pimpão Advogados Associados S/S, 6; Dal Bosco Advogados, 7; Dunice Advogados Associados, 8; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 9; Fernando Andrade Advogados Associados, 10; Hoffmann Advogados Associados, 11; Machado Gobbo Advogados, 12; Nelson Wilians Advogados Associados, 13; Pereira Advogados Associados, 14; Sotopietra Sociedade de Advogados, 15; Teixeira e Targino Advogados Associados, 16; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 17 e Zdradek de Mello, Ferreira e Lehmen Advogados, 18. Participaram também os escritórios contratados que atuam em Goiás. Os representantes receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Bastos Advogados Associados, 1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados S/S, 3; Dal Bosco Advogados, 4; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 5; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 6; Hoffmann Advogados Associados, 7; Santanna e Netto Sociedade de Advogados S/S, 8; Sotopietra Sociedade de Advogados, 9 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 10. Já os escritórios terceirizados que atuam na região do Espírito Santo e Rio de Janeiro, receberam a seguinte numeração para sorteio: Albuquerque e Moniz Aragão Advogados Associados, 1; Carlos Pereira Advogados, 2; Dal Bosco Advogados, 3; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5. Os escritórios contratados que atuam na região do Mato Grosso Sul, receberam a seguinte numeração para sorteio: Arnor Serafim Jr. Advogados Associados,1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; Dal Bosco Advogados, 3; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 4; Teixeira e Targino Advogados Associados, 5 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 6. Os escritórios contratados que atuam na região de Minas Gerais, receberam a seguinte numeração para sorteio: Dal Bosco Advogados, 1; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 2; Teixeira e Targino Advogados Associados, 3 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 4. Aberta a sessão, informou-se sobre as operações de crédito denominadas preventas, conforme critério do item 2.3.10 do Edital de Credenciamento COJUR nº 004/2015, que foram distribuídas aos advogados anteriormente constituídos. Diante disso, os escritórios contemplados por estas operações preventas não participaram da (s) rodada (s) inicial (is), no intuito de preservar o equilíbrio e a isonomia na distribuição decorrente do sorteio. Também informou-se a respeito da rodada destinada às operações que foram distribuídas no sorteio passado e foram renegociadas. Iniciando-se os trabalhos pelo Grupo I, composto por 18 (dezoito) escritórios de advocacia credenciados que atuam em toda a região do Distrito Federal, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Coelho e Oliveira, 1, 3, R\$ 116.195,27; Haoli e Isidro Advogados, 2, 5, R\$ 230.625,51; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 3, 5, R\$ 437.909,79; Barbosa de Sá e Alencastro Advogados Associados, 4, 5, R\$ 163.780,76; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 5, 4, R\$ 243.029,25; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 6, 4; R\$ 231.077,81; Dal Bosco Advogados, 7, 4, R\$ 174.418,35; Dunice Advogados Associados, 8, 4, R\$ 103.727,19; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 9, 6, R\$ 127.889,90; Fernando Andrade Advogados Associados, 10, 4 R\$ 109.589,29; Hoffmann Advogados Associados, 11, 5, R\$ 362.843,68; Machado Gobbo Advogados, 12, 4, R\$ 252.103,08; Nelson Wilians e Advogados Associados, 13, 4, R\$ 195.344,46; Pereira Advogados Associados, 14, 5, R\$ 192.672,92; Sotopietra Sociedade de Advogados, 15, 6, R\$ 231.123,87; Teixeira e Targino Advogados Associados, 16, 6, R\$ 253.127,32; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 17, 4, R\$ 476.318,46; Zdradek de Mello Lehmen e Advogados Associados, 18, 5, R\$ 274.806,76. Relativamente ao Grupo II, composto por 10 (dez) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Bastos Advocacia S/S, 1, 3, R\$ 499.650,00; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2, 3, R\$ 244.131,77; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 3, 2, R\$ 183.795,35; Dal Bosco Advogados, 4, 0, N/A; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 5, 3, R\$ 171.895,58; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 6, 3, R\$ 176.112,34; Hoffmann Advogados Associados, 7, 2, R\$ 98.762,87; Sant'Anna e Netto Sociedade de Advogados, 8, 2, R\$ 150.820,83; Sotopietra Sociedade de Advogados, 9, 4, R\$ 212.133,24 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 10, 3, R\$ 304.411,46. Relativamente ao Grupo III, composto por 05 (cinco) escritórios de advocacia credenciados que atuam nas regiões do Rio de Janeiro e Espírito Santo, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Albuquerque e Moniz Aragão Advogados Associados, 1, 1, R\$ 170.238,10, Carlos Pereira Advogados, 2, 0, N/A; Dal Bosco Advogados, 3, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4, 2, R\$ 193.877,70 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5, 1, R\$ 50.009,74. Relativamente ao Grupo V, composto por 06 (seis) escritórios de advocacia credenciados que atuam na região do Mato Grosso do Sul, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Amor Serafim Jr Advogados Associados, 1, 0, N/A; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2, 1, R\$ 90.000,00; Dal Bosco Advogados, 3, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 4, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 5, 0, N/A; e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 6, 0, N/A. Relativamente ao Grupo VI, composto por 04 (quatro) escritórios de advocacia credenciados que atuam na região de Minas Gerais, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Dal Bosco Advogados, 1, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 2, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 3, 0, N/A e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 4, 1, R\$ 20.000,00. As operações preventas foram distribuídas aos escritórios conforme a relação "Razão Social do escritório/Quantidade de contratos preventos/Somatório do saldo devedor dos contratos preventos: Hoffmann Advogados Associados, 2, R\$ 129.623,02; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 2, R\$ 453.068,85; Machado Gobbo, 2, R\$ 96.172,73; Dunice Advogados Associados, 1, R\$ 48.320,54; Advocacia Coelho e Oliveira, 2, R\$ 143.119,20; Nelson Wilians Advogados Associados, 2, R\$ 109.961,02, Dal Bosco Advogados, 5, R\$ 577.402,20, Fernando Andrade, 1, R\$ 26.880,69, D'Oliveira & Pimpão Advogados Associados S/S, 1, R\$ 68.430,25 e Santanna e Netto Sociedade de Advogados S/S, 1, R\$ 39.569,01 . A diferença na quantidade de contratos recebidos por cada escritório se deu por critérios de prevenção, devolução de operações anteriormente distribuídas e não contemplação na última rodada do sorteio. Não houve distribuição de operações de crédito para os Grupos IV, VII e VIII. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico do BRB

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
Em 26 de fevereiro de 2019

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE001314 PROCESSO: 00060-00045505/2019-06 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EP. CNPJ Nº 12.936.032/0001-82 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL conforme Ata de Registro de Preço nº 345/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000534 VALOR: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/02/2019 pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00055756/2019-91, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 23, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, página 35.
RICARDO TAVARES MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o funcionamento da Assessoria Jurídico-Legislativa no âmbito da Secretaria de Estado do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos V, X, XI, XVI e XXI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sem deixar de observar as competências amplas estabelecidas no art. 7º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, deverá ser subdividida em três áreas independentes, com a seguinte configuração:

I - Protocolo: área responsável pela entrada e saída de documentos, distribuição de processos, gestão de pessoal da AJL/SE e pela manutenção atualizada dos arquivos e dos relatórios pertinentes à AJL/SEE, dentre outros;

II - Contencioso: área responsável por prestar informações e fornecer subsídios de natureza jurídica destinados ao cumprimento das decisões e das orientações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dos outros órgãos com competência decisória de controle, além de solicitar instrução em procedimentos administrativos internos para subsidiar a defesa judicial de competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, dentre outros;

III - Consultivo: área responsável, em conjunto com o Chefe da AJL/SEE, por orientar, analisar e exarar manifestações e informações jurídicas sobre os assuntos de interesse da Secretaria que forem submetidos à sua apreciação, além de assessorar juridicamente o Secretário, o Secretário Adjunto e, por meio dos Subsecretários, as demais unidades orgânicas da Secretaria, em assuntos de natureza jurídica, dentre outros.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

I - atividades de consultoria jurídica aquelas prestadas quando formalmente solicitadas pelas unidades orgânicas, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação;

II - atividades de assessoramento jurídico aquelas que decorram do exercício das atribuições regimentais da Assessoria Jurídico-Legislativa e que não se enquadrem no inciso I deste artigo.

Art. 3º Constituem atividades de assessoramento jurídico, dentre outras:

I - a solução de dúvidas jurídicas sem complexidade e que possam ser dirimidas sem necessidade de elaboração de manifestação jurídica própria;

II - a participação necessária ou recomendável, nas fases iniciais de discussão interna, sobre atos administrativos que venham a ser posteriormente encaminhados para apreciação formal da consulta jurídica;

III - o acompanhamento de servidores em reuniões internas ou externas, desde que haja necessidade de apoio jurídico;

IV - o acompanhamento de trabalhos desenvolvidos por grupos de servidores previamente constituídos.

§ 1º As atividades de assessoramento jurídico podem ser prestadas tanto pela área do contencioso como pela área do consultivo da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a depender do objeto demandado e conforme as responsabilidades descritas no art. 1º, incisos II e III, desta Portaria.

Art. 4º A eficácia das manifestações jurídicas ficam condicionadas à sua aprovação pelo Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou substituto, admitindo-se ato de delegação de competência, quando não houver vedação legal e também avocação, conforme dispositivos previstos no Capítulo VI, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionado, no âmbito do Distrito Federal, pela Lei Distrital n.º 2834, de 2001, e observado o parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93.

§ 1º As atividades exercidas pelo contencioso da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal poderão ser delegadas, na íntegra, ao coordenador responsável pela área.

Art. 5º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança estará sujeito à jornada de 40 horas semanais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução no 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 00080-00199988/2018-02, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do CEAV Jr. Águas Claras II - Centro Educacional Almeida Vieira Júnior, situado na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 3, Lojas 1 a 14, Salas 101 a 114 e 201 a 214, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Almeida Vieira Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação infantil: creche, para crianças de 1 a 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, e ensino fundamental: 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15/02/2019.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 012/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000176/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2021, a Escola Letrinhas Mágicas, registrada no endereço SHSN Chácara 125, Conjunto J, Lote 15A, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Escola Letrinhas Mágicas SAN Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 013/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000031/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Instituto Mérito, mantido por Ana Carolina Satiko Ishibashi Moura-ME, da Colonia Agrícola Vicente Pires, Chácara 54, Sobrelojas 1 a 12, Vicente Pires - Distrito Federal, para QNE 24, Lotes 6/10, e QNE 22, Lotes 26/28 - fundos, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto na alínea a do inciso II do artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 014/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000614/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Planos de Cursos dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico, Desenvolvimento Educacional e Social, e Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do Centro Educacional Brasil Central, situado na QNE 24, Lotes 6 a 10 e QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 20/2019-CEDF, de 5 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000636/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Logosófico González Pecotche, situado no SHCGN 704, Área Especial, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 (um) ano de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional na oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 (um) ano de idade, a contar de 8 de dezembro de 2018 até a data da publicação oriunda do citado parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 21/2019-CEDF, de 5 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000669/2017, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Ideal Unidade VI, situado na Rua Araribá, Lote 1, Bloco B, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ideal Ltda. - EPP, com sede na QNG 9/11, Lote 1/2, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino médio.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 45/Suplav/SEEDF, de 13 de março de 2018, que concedeu autorização precária à instituição educacional, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 22/2019-CEDF, de 5 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000555/2016, resolve:
Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, a Escolinha do Leléu, situada na QNN 19, Conjunto "G", Lote 45, Ceilândia - Distrito Federal, mantida por Leléu Escola de Educação Infantil Ltda.-ME.
Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 23/2019-CEDF, de 5 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000500/2016, resolve:
Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola SEB Dinatos, situada no SGAS 604, Conjunto C, Lotes 25/26, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A, com sede no mesmo endereço; incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 32/2019-CEDF, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000002/2018, resolve:
Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer, até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Objetivo Asa Norte, situado no SHCGN, Quadra 706, Conjunto A Blocos A e B, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional OBM Eireli - ME, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.
Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano.
Art. 4º Autorizar a oferta do ensino médio.
Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.
Art. 6º Validar os atos escolares praticados irregularmente pela instituição educacional, a contar do início do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.
Art. 7º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 33/2019-CEDF, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000492/2017, resolve:
Art. 1º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, da Escola Arara Azul, situada no SMPW, Quadra 5, Conjunto 6, Lote 6, Park Way - Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Arara Azul Ltda.-EPP e pela Colibri Berçário e Educação Infantil Ltda.-EPP, ambas com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.
Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 20/2019-SEEDF, que concedeu autorização precária à instituição educacional, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 35/2019-CEDF, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000010/2018, resolve:
Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento do Colégio Criança Feliz, situado à QNJ 11, Lotes 15 e 17, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Colégio Criança Feliz Ltda.- ME situado no mesmo endereço.
Art. 2º Validar os atos escolares praticados irregularmente pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.
Art. 3º Determinar à instituição educacional a imediata transferência dos estudantes para instituições devidamente credenciadas.
Art. 4º Advertir a mantenedora Colégio Criança Feliz Ltda.- ME pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 36/2019-CEDF, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000446/2017, resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, localizado na QS 7, Lotes 2, 4, 6 e 8, Avenida Águas Claras, Águas Claras - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo a respectiva matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 37/2019-CEDF,

de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 084.000447/2017, resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, localizado na QS 7, Lotes 2, 4, 6 e 8, Avenida Águas Claras, Águas Claras - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo a respectiva matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 39/2019-CEDF, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000449/2017, resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Informática - Eixo Informação e Comunicação, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, localizado na QS 7, Lotes 2, 4, 6 e 8, Avenida Águas Claras, Águas Claras - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo a respectiva matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de fevereiro de 2019
PROCESSO: 084.000884/2016 INTERESSADO: Colégio Prime Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000884/2016, HOMOLÓGO o PARECER Nº 010/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por validar os atos escolares praticados pelo Colégio Prime, situado na Quadra CSG 9, Lote 10, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Prime RBI Ltda - ME, com sede no mesmo endereço, no período de 9 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018.
RAFAEL PARENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de fevereiro de 2019
PROCESSO: 084.000448/2017 INTERESSADO: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI/GDF nº 084.000448/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 38/2019-CEDF, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Telecomunicações - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, localizado na QS 7, Lotes 2, 4, 6 e 8, Avenida Águas Claras, Águas Claras - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer.
RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, resolve:
Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;
Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CASSIANO DE SOUZA ALVES

ANEXO I
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, APROVA COM RESSALVAS as prestações de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro:
/ Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Vendinha de Brazlândia; Processo: 461-000060/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia; Processo: 461-000226/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 09 de Brazlândia; Processo: 461-000285/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau de Ceilândia; Processo: 462-000661/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 47 de Ceilândia; Processo: 462-000731/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia; Processo: 462-000808/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 08 de Ceilândia; Processo: 462-000862/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 24 de Ceilândia; Processo: 462-000864/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 10 de Ceilândia; Processo: 462-000872/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Jibóia; Processo: 462-000938/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 61 de Ceilândia; Processo: 462-000947/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 35 de Ceilândia; Processo: 462-000958/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 19 de Ceilândia; Processo: 462-000991/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Parque Professor Anísio Teixeira de Ceilândia; Processo: 462-001032/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 29 de Ceilândia; Processo: 462-001139/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE

CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 53 de Ceilândia ; Processo: 462-001224/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional INCRA 09; Processo: 462-001689/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 03 do Gama; Processo: 463-000387/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional 07 do Gama; Processo: 463-000399/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Casa Grande; Processo: 463-000489/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental Casa Grande; Processo: 463-000659/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará; Processo: 464-000238/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 07 do Guará; Processo: 464-000252/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 01 da Estrutural; Processo: 464-000258/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: Associação de Apoio à Diretoria Regional de Ensino do Guará; Processo: 464-000356/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II; Processo: 465-000440/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM do CAIC Santa Paulina; Processo: 466.000222/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá; Processo: 466-000107/2012; Exercício: 2010 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá; Processo: 466-000181/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá; Processo: 466-000212/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Associação de Pais, Amigos e Mestres do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá; Processo: 466-000231/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá; Processo: 466-000239/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental D. Zilda Arns; Processo: 466-000285/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CED 123 de Samambaia; Processo: 467.000307/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional Profissional de Saúde de Planaltina; Processo: 467-000307/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional Osório Bacchin; Processo: 467-000357/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 13 de Planaltina; Processo: 467-000567/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília; Processo: 468.000846/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional Elefante Branco; Processo: 468-000732/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 106 Norte; Processo: 468-000812/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Jardim de Infância 108 Sul; Processo: 468-000839/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 416 Sul; Processo: 468-000871/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional do Lago Norte; Processo: 468-000950/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 01 SH/S; Processo: 468-000996/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília; Processo: 468-001017/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Jardim de Infância 21 de Abril; Processo: 468-001046/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte; Processo: 468-001047/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 115 Norte; Processo: 468-001183/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas; Processo: 469-000172/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental do Recanto das Emas; Processo: 469-000198/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia; Processo: 470-000280/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC Helena Reis; Processo: 470-000311/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 604 de Samambaia; Processo: 470-000346/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM da EC 206 de Santa Maria; Processo: 471.000225/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria; Processo: 471-000234/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional São Bartolomeu; Processo: 472-000198/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho; Processo: 473-000395/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Infantil 02 de Sobradinho; Processo: 473-000457/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho; Processo: 473-000482/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 40 de Taguatinga; Processo: 474-000590/2016; Exercício: 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, resolve:
Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;
Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CASSIANO DE SOUZA ALVES

ANEXO I
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, APROVA as prestações de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro:
/ Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da EC Polo Argícola da Torre de Brazlândia; Processo: 461.000277/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 08 de Brazlândia; Processo: 461-000191/2015; Exercício: 2014

/ Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 08 de Brazlândia; Processo: 461-000214/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 08 de Brazlândia; Processo: 461-000257/2012; Exercício: 2010 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEI 09 de Ceilândia ; Processo: 462.000673/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APAM do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia; Processo: 462-000711/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 11 de Ceilândia; Processo: 462-000719/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 40 de Ceilândia; Processo: 462-001104/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: Associação de Pais, Amigos e Mestres do Centro de Ensino Médio 01 do Gama; Processo: 463-000617/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa escolar do CIL Núcleo Bandeirante; Processo: 465-000135/2017; Exercício: 2016 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante; Processo: 465-000317/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEM 01 do Paranoá; Processo: 466-000343/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 13 de Planaltina; Processo: 467.000550/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Santos Dumont; Processo: 467-000532/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Interescolar de Línguas 01; Processo: 467-000584/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Aprodarmas; Processo: 467-000613/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso; Processo: 467-000681/2015; Exercício: 2014 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do Centro de Ensino Fundamental 102 Norte; Processo: 468.001092/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação dos Amigos da Escola Parque 313/314 Sul; Processo: 468-000890/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CIEF Plano Piloto; Processo: 468-000941/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Parque 307/308 SUL; Processo: 468-001148/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Associação de Apoio à Diretoria Regional de Ensino de São Sebastião; Processo: 472-000045/2017; Exercício: 2017 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF Miguel Arcanjo; Processo: 472-000207/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga; Processo: 474-000624/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 42 de Taguatinga; Processo: 474-000900/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 42 de Taguatinga; Processo: 474-000907/2012; Exercício: 2010.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, considerando os prazos estabelecidos para encaminhamento dos processos de aposentadorias e pensões à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando as competências da Coordenação de Pagamento e Registro - COPRE, da Diretoria de Pagamento de Pessoas - DIPAE, da Diretoria de Cadastro Funcional - DICAf, e de suas respectivas Gerências, previstas nos Artigos 118 a 127, do Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º Estabelecer, de acordo com as competências regimentais, que o Coordenador de Pagamento e Registros, no dia 01/03/2019, reúna todos os servidores da COPRE e da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, para formação e orientação sobre como se dá o cadastro no Sistema de Registro de Admissões e Concessões - SIRAC, após atos e publicação da aposentadoria do servidor, e para resolver as diligências pendentes dos setores subordinados.
Art. 2º Definir que nos dias 07, 08, e se necessário, 09/03/2019, todos os servidores acima mencionados realizem força tarefa para concluir o cadastramento de todos os processos passivos e represados, de que trata o art. 1º.
Parágrafo único. O descumprimento dos prazos e das ações acarretará na autuação de Procedimento Administrativo Disciplinar pela SUGEP junto à Corregedoria da Educação para apurar os fatos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando as competências das Unidades Regionais de Gestão de Pessoas - UNIGEPs previstas no Art. 178, do Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º. Determinar, de acordo com as competências regimentais, que as Unidades Regionais de Gestão de Pessoas - UNIGEPs realizem trabalho de conferência das modulações das unidades escolares e dos lançamentos no SIGRH preenchendo os formulários a serem disponibilizados por meio de Circular específica.
Art. 2º. Estabelecer que o trabalho de conferência das modulações e dos lançamentos no SIGRH será realizado no período de 11 a 29 de março de 2019, sob a supervisão e coordenação da Diretoria de Administração de Pessoas - DIAD/COGEP/SUGEP e da Diretoria de Pagamento de Pessoas - DIPAE/COPRE/SUGEP.
Parágrafo único. As UNIGEPs deverão montar cronograma de atendimento às equipes gestoras das unidades escolares e, até o dia 29 de março de 2019, deverão inserir os formulários devidamente preenchidos e assinados nos processos individuais de modulação 2019 das unidades a ser tramitado para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP.
Art. 3º. O Primeiro Formulário deverá apresentar a CONFERÊNCIA DE MODULAÇÃO/ SITUAÇÃO FUNCIONAL/ CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - 2019 de cada UE, contendo:
I - CONFERÊNCIA DE TURMAS, no qual deverão ser verificados e informados:
a) Quantitativo de turmas por modalidade/ turno;
b) Se o quantitativo de turmas por modalidade/ turno está em consonância com a listagem de turmas do SIGEP/ Ieducar.
II - CONFERÊNCIA DE COORDENADORES:
a) Quantitativo de Coordenadores que a UE faz jus, conforme Portaria nº 395/2018-SEEDF;
b) Quantitativo de Coordenadores escolhidos da própria UE (Ata);
c) Quantitativo de Coordenadores escolhidos de outra UE (Ata);
d) Todos os Coordenadores liberados para atuação;
e) Coordenador a mais - Processo nº / Autorizado (caso houver).
III - CONFERÊNCIA DA LISTAGEM DE SERVIDORES (Listagem de servidores do SIGEP):
a) Quantitativo de Professores de Educação Básica (40h Jornada Ampliada / 20h ou 20h + 20h);
b) Quantitativo de Pedagogos-Orientadores Educacionais (20h ou 20h + 20h);

c) Quantitativo de servidores da CAE por Especialidade (40h / 30h / 20h);
d) Quantitativo, de excedentes por Cargo/ Especialidade ou Habilitação, com justificativa.
IV - CONFERÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS, com correção, se for o caso:
a) Grades de Atuação montadas no SIGEP;
b) Distribuição/ Atribuição registrada no SIGEP;
c) Ata emitida no SIGEP;
V - CONFERÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA:
a) As cargas horárias (grades de atuação) e a distribuição no SIGEP estão de acordo com a Pré-Modulação conferida e autorizada pela GMOP e/ou UNIGEP.
VI - CONFERÊNCIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGÊNCIA DE CLASSE:
a) Quais professores fazem jus à redução de carga horária em regência de classe - RCH;
b) Quais professores foram contemplados com o usufruto na distribuição de turmas/ carga horária;
c) Carência(s) aberta(s) por componente curricular/ turno supridas ou não supridas.
VII - CONFERÊNCIA DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS E EFETIVOS SUPRINDO CARÊNCIAS, com correção, se for o caso:
a) Conferência do GESPRO para verificação se os Requerimentos estão lançados com motivos, carga horária corretos;
b) Validação das carências no SIGEP;
c) Registro do suprimento das carências com uso do botão "Suprir Carência" no SIGEP.
VIII - CONFERÊNCIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS (Portaria nº 444/2016-SEEDF):
a) Número do(s) Processo(s) autorizado(s) pela SUBEB/SUGEP e identificação do(s) professor(es) exclusivo(s) (identificar por nome/ matrícula).
IX - CONFERÊNCIA DE SERVIDORES READAPTADOS/ PcDs com Adequação Expressa para Não Regência/ RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA:
a) Quantitativo de readaptados e/ ou PcDs com Adequação Expressa para Não Regência a UE faz jus, conforme Portaria nº 395/2018-SEEDF;
b) Quantitativo readaptados e/ ou PcDs com Adequação Expressa para Não Regência COM exercício definitivo na UE;
c) Quantitativo readaptados e/ ou PcDs com Adequação Expressa para Não Regência SEM exercício definitivo na UE;
d) Quantitativo de servidores com restrição temporária na UE.
X - CONFERÊNCIA DE ATENDIMENTOS / ENSINO ESPECIAL:
a) Quais Atendimentos a UEferece (Intérprete, EEAA, SAA, SOE, AEE);
b) Nome e matrícula dos servidores que atuam como Intérprete, EEAA, SAA, SOE, AEE;
c) Carência(s) NÃO SUPRIDA(S) de Intérprete, EEAA, SAA, SOE, AEE.
XI - CONFERÊNCIA DE ESCALA NO SIGH, com correção, se for o caso:
a) Cargas Horárias/ Turno e códigos de situação funcional (100/ 008) (Lista SIGH do SIGEP), Art. 4º. O segundo Formulário deverá apresentar a CONFERÊNCIA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - 2019 de cada UE, contendo:
I - CONFERÊNCIA DE GRATIFICAÇÕES, com correção, se for o caso:
a) Verificar se as Gratificações correspondem com a atuação do servidor no SIGH e na modulação - servidores efetivos e professores substitutos (Lista SIGH do SIGEP).
II - CONFERÊNCIA DE INCORPORAÇÕES:
a) Verificar se as Incorporações correspondem com a atuação do servidor no SIGH e na modulação.
III - CONFERÊNCIA DE DEVOLUÇÕES AO ERÁRIO, com correção, se for o caso:
a) Verificar se as Devoluções estão lançadas corretamente, tanto dos servidores efetivos quanto dos professores substitutos.
IV - CONFERÊNCIA DE ACERTOS FINANCEIROS, com correção, se for o caso:
a) Verificar se os acertos financeiros estão implantados corretamente, tanto dos servidores efetivos quanto dos professores substitutos.
V - CONFERÊNCIA DOS AUXÍLIOS, com correção, se for o caso:
a) Verificar se os Auxílios estão lançados corretamente, tanto dos servidores efetivos quanto dos professores substitutos.
VI - CONFERÊNCIA DE FALTAS, com correção, se for o caso:
a) Verificar se as faltas estão lançadas corretamente, tanto dos servidores efetivos quanto dos professores substitutos.
VII - CONFERÊNCIA DE ADICIONAL NOTURNO, com correção, se for o caso:
a) Verificar se o Adicional Noturno está lançado corretamente, tanto dos servidores efetivos quanto dos professores substitutos.
Art. 5º. O descumprimento dos prazos e das ações acarretará na autuação de Procedimento Administrativo Disciplinar pela SUGEP junto à Corregedoria para apurar os fatos.
Art. 6º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 345, de 26 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2018, p. 26, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.007357/2017, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, XXVI, do Regimento Interno do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c o artigo 22, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 1.068 de 07 de maio de 1996, resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Institucional do DER/DF para o exercício de 2019, em anexo.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JUNIOR

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DO DER/DF DE 2019.

1.Introdução: A Publicidade e Propaganda Institucional do DER/DF, que será desenvolvida em 2019, tem por objetivo atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e serviços, informar o público em geral e prestar contas da atuação do órgão executivo rodoviário do Distrito Federal. Será priorizada a informação de utilidade pública que tenha como foco o cidadão, a inclusão social, a mobilidade com economia e conforto, a melhoria da qualidade de vida e principalmente a segurança no trânsito do Distrito Federal. Para executar as ações de publicidade e propaganda institucional, a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do DER/DF, pautada nos princípios de transparência e da economicidade, mediante contratação de Agência de Publicidade, na forma da legislação, coordenará a realização de campanhas publicitárias incluindo atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e compra de tempos e espaços publicitários.
2. Ações Publicitárias: As ações publicitárias de iniciativa do DER/DF realizadas por intermédio da ASCOM, podem ser conceituadas como:
2.1. Publicidade e Propaganda Institucional: divulgar atos, ações, serviços, metas e resultados das ações do DER/DF visando fortalecer a imagem da instituição como órgão executivo de trânsito e mobilidade. É aquela que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações relativas ao DER/DF, com o objetivo de atender a prescrições legais. Compete ao Gabinete a publicação de atos legais da autarquia no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e à ASCOM a publicação de atos legais em veículos de grande circulação conforme estabelece a legislação federal e distrital. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à ASCOM, pelas unidades responsáveis do DER/DF, ficando ao seu encargo o encaminhamento e acompanhamento das informações para publicação.
2.2 Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública: tem por objetivo informar, educar, orientar, avisar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e contribuam para o conforto, a economia e, principalmente, a mobilidade e a garantia da segurança do usuário no trânsito, reduzindo o número de acidentes e mortes nas rodovias do DF.
.As campanhas de utilidade pública serão solicitadas à agência contratada a partir de um briefing elaborado pela ASCOM, e, após a criação, submetidas a avaliação e aprovação da Assessoria de Comunicação, com participação da Direção Geral, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Casa Civil do Distrito Federal. Essas campanhas podem ser classificadas, de acordo com o seu caráter, em institucional ou de utilidade pública. As campanhas ou ações serão realizadas de acordo com o período de demanda e/ou adequadas às necessidades emergenciais inerentes às questões que envolvam o trânsito e os serviços prestados pela autarquia.
3. Previsão das Despesas: O valor orçamentário destinado ao custeio das ações de Publicidade e Propaganda do DER/DF faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2019, o valor orçamentário inicialmente previsto para publicidade é de R\$ 7.507.232,00 (sete milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e trinta e dois reais),consignados nos Programas de Trabalho 26.131.6216.8505/0006 - Publicidade e Propaganda/Publicidade Institucional - DER/DF - valor previsto R\$ 610.000,00 (seiscentos e fez mil reais) , no Programa de Trabalho 26.131.6216.8505/7904 - Publicidade e Propaganda/Publicidade de Utilidade Pública do DER/DF - valor previsto R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e 26.782.6215.2460/0001 e Campanhas Educativas de Trânsito - DER/DF - valor previsto R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na Fonte 237- Unidade Gestora/Gestão: 200202 - DER/DF, Natureza da Despesa 3390.39, 3391.39 - Fontes dos Recursos: 100, 220 e 237.
O valor inicialmente previsto poderá sofrer aditivos considerando o acréscimo ou diminuição em função de alterações orçamentárias e financeiras. As Campanhas Educativas (publicidade de utilidade pública) terão investimentos nas ações que promovam a consciência dos pedestres, motoristas de veículos leves e pesados, motociclistas e ciclistas acerca das leis de trânsito e segurança no trânsito para cada classe, e a de Propaganda Institucional na Divulgação da Escola Vivencial de Trânsito - Transitolândia, para veiculação de campanhas compreendendo a distribuição de produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, imprensa, eletrônica das campanhas institucionais, de utilidade pública e de matéria legal (compra de tempos e espaços publicitários). Durante o período que abrange o presente Plano poderão surgir novos temas educativos em função das demandas que são dinâmicas. As informações sobre a execução do contrato de publicidade, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos de comunicação, serão divulgadas no site do DER/DF na rede mundial de computadores para garantir o livre acesso às informações por quaisquer interessados. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, conforme estabelece o artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, ficando a cargo da Superintendência Administrativa e Financeira (SUAFIN) as providências de publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 126 de junho de 2016 e considerando o exposto no Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/CESOS23, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:
Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, a contar de 26/02/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância-CES/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 00070-00017643/2018-79, conforme os termos da Ordem de Serviço nº 23 de 06/11/2018, publicada no DODF nº 212 de 07/11/2018, pág. 17.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MENDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 126 de junho de 2016 e considerando o exposto no Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/CESOS22, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:
Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, a contar de 26/02/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância-CES/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 00070-00017443/2018-16, conforme os termos da Ordem de Serviço nº 22 de 06/11/2018, publicada no DODF nº 212 de 07/11/2018, pág. 16.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o art. 10 da Portaria nº 92, de 04 de outubro de 2018, que regulamenta a concessão de licença para capacitação de ocupantes de cargos das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n.º 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 81, V, combinado com o art. 87 da Lei nº 8 .112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 10 da Portaria nº 92, de 04 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Fica criado o Comitê de Avaliação de Desenvolvimento de Pessoal - CADP, competente para a análise e instrução dos pleitos de afastamento do servidor para ações de capacitação, perante o qual o servidor interessado deverá apresentar seu projeto e como vislumbra a aplicação dessa capacitação no desenvolvimento do serviço público, o qual terá a seguinte composição:

I - Um representante da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/SUAG, na condição de presidente do Comitê e um suplente;

II - dois Representantes da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional - SEVAP e dois suplentes.

§ 1º - Ao menos um membro do Comitê deverá ser ocupante do mesmo cargo efetivo do interessado.

§ 2º - Na hipótese de inexistência de servidor do mesmo cargo efetivo do interessado nas unidades especificadas nos incisos I e II deste artigo, poderá ser designado membro de outra unidade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2019

Referência: Processo Administrativo nº. 054.000.448/2018 Assunto: Apuração dos motivos e da responsabilidade da empresa Forjas Taurus S/A, em relação aos defeitos apresentados pelas Submetralhadoras Taurus modelo SMT .40 S&W. Interessado (s): PMDF e Forjas Taurus S/A; Considerando todo o apurado no Processo 00054.000448/2018, em especial o laudo pericial, folhas 52 a 111; Considerando os fundamentos formais, fáticos e jurídicos relatados pelo encarregado do processo, folhas 125 a 137, os quais endosso em sua totalidade; Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer 007/2019-ATJ/GAB/DLF, folhas 139 a 143, os quais adoto em sua totalidade; Considerando a necessidade da Administração Pública de, no exercício do seu poder de autotutela, tomar medidas acautelatórias; Considerando a eficiência e a boa administração na gestão dos recursos públicos como atividade meio para a promoção dos serviços públicos, no caso da PMDF a sua atividade fim; Considerando a boa-fé na relação contratual entre a PMDF e as Forjas Taurus, bem como a aplicação subsidiária da norma consumerista em favor do interesse público; Considerando a oportunação do contraditório e ampla defesa que o encarregado concedeu às Forjas Taurus; DECIDO:

Determinar ao Diretor da Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte - DPMT, mediante o Centro de Material Bélico, o imediato recolhimento e guarda das 401 (quatrocentos e uma) Submetralhadoras, marca Taurus, calibre .40SW, números de série: GR04512 a GR04516; GR04527 a GR04577; GR04624 a GR04967 e a GR04766. Todas com 01 (um) porta carregador e 02 (dois) carregadores adicionais; Enviar o presente processo ao Departamento de Controle e Correição - DCC para que, mediante análise da auditoria, verifique o prejuízo causado ao erário pelo fornecimento, mediante o contrato para aquisição pelo Distrito Federal nº 36/2013-PMDF, visto que os bens se tornaram, em função do vício oculto constatado, inservíveis, apesar apresentarem valor patrimonial incorporado ao acervo da PMDF; Com base nos artigos 2º, III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, levando em consideração a natureza e a gravidade da conduta, bem como o comportamento da contratada. Sancionar a Forjas Taurus S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, com 02 (dois) anos de suspensão de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal; Gerar processo SEI, disponibilizando cópia digital do processo 054.000.441/2018, para que a Excelentíssima Senhora Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal possa, smj, disponibilizar o presente processo, sua decisão e seus fundamentos aos órgãos de controle: Controladoria Geral do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Distrito Federal e Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro.

A DPMT e SAD para ciência e providências subsequentes.

STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.293/2007, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 807 de 24 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 63 de 28 de março de 2012, para " Incluir o artigo 52 da Lei nº 10.486/02".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 20/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00115411/2018-19, instaurado pela Portaria nº 02 de 03/01/2019, publicada no DODF nº 06 de 09/01/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de março de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00115411/2018-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL Substituto, substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 22/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.046922/2017, instaurado pela Portaria nº 04, de 03/01/2019, publicada no DODF nº 06 de 09/01/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de março de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.046922/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 19/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00115365/2018-58, instaurado pela Portaria nº 01 de 03/01/2019, publicada no DODF nº 06 de 09/01/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de março de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00115365/2018-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 21/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00115673/2018-83, instaurado pela Portaria nº 03 de 03/01/2019, publicada no DODF nº 06 de 09/01/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de março de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00115673/2018-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, TURIAL DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 31.893505/0001-56, Processo nº 00055-00167350/2018-75, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) NARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 37.120.466/0001-30, Processo nº 0005-00011340/2019-67, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00008606/2019-94, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de JUNIO ADRIANO SANTOS, CPF 099.506.876-32, registro 04988583579, especificamente o Renach DF757069983, emitida por este departamento em 17/12/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CREDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.698.609/0001-86, Processo nº 00055.00009878/2019-10, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A, CNPJ nº 10.371.492/0001-85, Processo nº 00055-00010722/2019-73, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CLUBE NAVAL- PLANO DE AQUISIÇÃO DO CLUBE NAVAL, CNPJ nº 33.868.654/0001-90, Processo nº 00055.00010726/2019, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a)YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 47.458.153.0001-40, Processo nº 00055.00010654/2019-42, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 76.515.071/0001-99, Processo nº 00055.00010748/2019-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve: Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, P&D SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 09.535.588/0001-52, Processo nº 00055.00010142/2019-86, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV DO PODER EXEC FED, DOS SERV DA SEC DE SAUDE E DOS TRAB EM ENSINO DO DF LTDA, CNPJ nº 00.694.877/0001-20, Processo nº 00055.00011096/2019-32, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00008569/2019-14, resolve: Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de ROBERTO AHLFELDT, CPF 026.885.429-74, registro 00394904400, especificamente o Renach DF756224691, emitida por este departamento em 25/09/2018.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Autorizar a ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 425/2010, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 731/2016, da empresa privada ACELERA CLÍNICAPSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA, fantasia Clínica ACELERA , inscrição no CNPJ nº

18.410.946/0001-91, onde retirou-se da sociedade SANDRA DE MEDEIROS DAMACENO, CPF: 729.911.351-15, e incluiu-se a sócia, ENILVA CERQUEIRA RAMOS SEBA, CPF: 221.217.811-53, de acordo com 3ª alteração contratual registrada na junta comercial, PROCESSO SEI nº 00055-00133737/2018-28.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
FREDERICO ABRAHAM

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2019, o prazo estabelecido na Instrução nº 25, de 29/01/2019, publicada no DODF nº 22, pág. 24, de 31/01/2019, para a Comissão Especial de Sindicância apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos apontados nos autos SEI nº 00094-00011333/2018-63.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas: Outorga/SRH nº 7/2019, NELSON MARAVALHAS JÚNIOR, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, em um ponto no Córrego da Ponte, abastecimento, humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá. MLIN trecho 04, Chácara 06, Lago Norte/Distrito Federal. Processo SEI nº 00197-00003388/2018.
Outorga/SRH nº 128/2019, CLAYTON GOMES QUEIRO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, em um ponto no Córrego Gatumé, abastecimento, humano criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara 004 - Cascalheira N. R. Taguatinga/Samambaia. Processo SEI nº. 00197-00000178/2019-18.
Outorga/SRH nº 129/2019, TATIANA ANDRADE MONTEIRO DE AQUINO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, em um ponto no Córrego Mato Seco, abastecimento, humano criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, Chácara nº 052, Park Way/Distrito Federal. Processo SEI nº. 00197-00004761/2018.
Outorga/SRH nº 144/2019, DANIEL LOPES PEREIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de um caminho pipa, com finalidade de terraplanagem, irrigação, construção civil e limpeza, Bacias Múltiplas, Brasília /DF. Processo SEI nº 00197-00000281/2019-50.
Outorga/SRH nº 16/2019 FABIO FELIX CUNHA DA SILVA, concede outorga prévia, para perfuração de um poço manual, para irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Avenida das Paineiras, Quadra 8, Conjunto B Casa 13, Jardim Botânico, Brasília-DF, Processo SEI nº 00197-00000249/2019-74.
Outorga/SRH nº 17/2019, JOSE GENIVAL BERNADINO, concede outorga prévia, para perfuração de um poço tubular, para abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Marcia Cordeiro Leite, Lote 38, Planaltina, Brasília-DF, Processo SEI nº 00197-00003523/2018-36.
Outorga/SRH nº 18/2019, GLAUCEMÁRIA DA SILVA RODRIGUES, concede outorga prévia, para perfuração de um poço tubular, para abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Ouro Verde II, Boa Esperança, Ceilândia, Brasília-DF, Processo SEI nº 00197-00000787/2019-69.
Outorga/SRH nº 20/2019, ALEX DE OLIVEIRA CARDOSO, concede outorga prévia, para perfuração de um poço tubular, para abastecimento humano e criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Gleba 12, Rua 18, Travessa 02, Chácaras 527, Sobradinho/DF, Processo SEI nº 00197-00000755/2019-63.
Outorga/SRH nº 21/2019, LENDA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA - MG, concede outorga prévia, para perfuração de um poço tubular, para abastecimento humano e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Curumba, Núcleo Rural Vargem da Bênção, Chácara 38, Recanto das Emas, Brasília-DF, Processo SEI nº 00197-00000744/2019-83.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 178, de 25 de junho de 2018, publicada na Edição Extra nº 43 do DODF de 27 de junho de 2018, pág. 1; cujo prazo foi prorrogado a contar de 24 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 267, de 22 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, pág. 15, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando SEI-GDF nº 23/2018 - SEC/GAB/CPSA-PAD, de 16 de outubro de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, resolve: Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 23 de outubro de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de

julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00150-00003578/2017-41, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.002347/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.
Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "CARNAVAL 2019":

Processo	Bloco de Carnaval	Executor	Matricula
150.00000465/2019-56	"DAS SEREIAS TROPICANAS"	Diogo Fonseca Santos Kutianski	240.522-9
150.00000728/2019-27	"CONCENTRA MAS NÃO SAI"	Marina Santana	240.506-7
150.00000744/2019-10	"MONTADAS - O BLOCO DA DIVERSIDADE"	Fabício Nascimento Carrijo	241.304-3
150.00000697/2019-12	"CARNAVAL PRA PULAR"	Wanderson de Almeida Rocha	241.909-2
150.00000662/2019-75	"PAGODE EM BRASÍLIA - CARNAVIOLA 3ª EDIÇÃO"	Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias Nunes	241.911-4
150.00000733/2019-30	"REJUNTA MEU BULÇÃO 2019- CARNAVAL DA PAZ"	Fabício Nascimento Carrijo	241.304-3
150.00000702/2019-89	"ROTA 400"	Bruno Lino Rocha	241.291-8
150.00000748/2019-06	BLOCO "BARATONA 2019"	Daniel Carvalho Marques Rayane Cristina Chagas Silva	241.635-2 240.519-9
150.00000661/2019-21	"BLOÇO MENINO DE CEILÂNDIA 2019"	Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias Nunes	241.911-4
150.00000784/2019-61	"SKA NIEMEYER"	Tatiana Leandro Ribeiro	241.907 - 6
150.00000696/2019-60	"BLOCO DAS DIVINAS TETAS"	Fabício Nascimento Carrijo	241.304-3
150.00000646/2019-82	"BLOCO A VIDA É UM DOCE"	Sebastião Bianco da Silva	240.518-0
150.00000739/2019-15	"PROTEGER A NATUREZA COM A PRESERVAÇÃO DOS 4 REINOS"	Rafael Rangel Caldas	241.261-6
150.00000715/2019-58	"BLOCO SEM EIRA NEM BEIRA"	Waleska Faustino Batista de Souza	1.650.644-7,
150.00000648/2019-71	"AGONIZA MAS NÃO MORRE"	Diogo Fonseca Santos Kutianski	240.522-9
150.00000711/2019-70	"MAMÃE CARREGA"	Wanderson de Almeida Rocha	241.909-2
150.00000711/2019-70	"TOCA DO SAMBA"	Rafael Rangel Caldas	241.261-6
150.00000770/2019-48	"BLOCO FUJÃO"	Keyciane Santos Araújo	241.288-8
150.00000724/2019-49	"BLOCO DA ALICE"	Marina Santana	240.506-7
150.00000788/2019-40	"BLOCO LGBT FOLIA"	Claudice Alves Santos Litran	040.527-2

Art. 1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, o inciso III, do art. 80, o inciso VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o inciso VI, do art. 8º, da Lei nº 3.105/2002, art. 14 da Lei 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001, o Decreto nº 39.610/2019, o Regimento Interno da Controladoria Geral do DF e, ainda, o art. 3º do Decreto nº 39.133/2018, resolve:
Art. 1º Delegar competência ao Controlador-Geral Executivo para praticar os seguintes atos administrativos:
I - Assinar e publicar atos e instruções normativas da Controladoria-Geral do Distrito Federal referentes à Gestão de Pessoas, Documentos e Logística;
II - Designar substitutos dos titulares dos cargos nos afastamentos legais;
III - Constituir comissões e grupos de trabalho;
IV - Suspender as férias de servidor, por necessidade do serviço;
V - Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto;
VI - Autorizar afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;
VII - Autorizar o deslocamento no território nacional de servidor com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;
VIII - Exonerar servidor público efetivo, a pedido;
IX - Solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;
X - Solicitar liberação ou alteração de recursos orçamentários;
XI - Autorizar a fruição de licença prêmio;
XII - Requerer prorrogações de prazo para conclusão de tomada de contas especial e de tomadas e prestações de contas anuais;
XIII - Requerer prorrogações de prazo para cumprir determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal por meio de decisões e despachos;
XIV - Cientificar o Tribunal de Contas do Distrito Federal acerca do andamento de tomada de contas especial e de tomadas e prestações de contas anuais ou de ações de controle em curso;
XV - Encaminhar respostas da área técnica competente em relação a questionamentos originários de diligências e decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
XVI - Assinar ofícios acerca de atendimento de demandas dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e de reiteração quanto à adoção de providências, acerca de matérias atinentes às Subcontroladorias e a Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
XVII - Encaminhar, após aprovação do Secretário de Estado Controlador-Geral, relatórios das ações de controle realizadas;
XVIII - Encaminhar processos das ações de controle e de tomada de contas especiais para manifestação do Secretário de Estado supervisor;
XIX - Constituir comissões e grupos de trabalho.
Art. 2º Delegar competência aos Subcontroladores e Ouvidor-Geral para constituir comissões e grupos de trabalho no âmbito de suas atuações.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015 e a Portaria nº 225, de 23 de novembro de 2015.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que dispõe o art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, nos termos do art. 110, incisos II e XV, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017; e conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 39.620, de 7 de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Os incisos I e II do caput do art. 1º da Portaria CGDF nº 38, de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:
"I - Valores acima de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no caso de contratos a serem firmados;
II - Valores acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no caso de pagamentos a serem realizados".
Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 2º da Portaria CGDF nº 38, de 2019, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput deste artigo comporta a edição de ato normativo específico e a elaboração de checklists".
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que dispõe o art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, nos termos do art. 110, incisos II e XV, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017; e conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 39.620, de 7 de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º O inciso II do caput do art. 1º da Portaria CGDF nº 37, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II - Valores acima de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no caso de pagamentos a serem realizados."
Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 2º da Portaria CGDF nº 37, de 2019, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput deste artigo comporta a edição de ato normativo específico e a elaboração de checklists".
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário
ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Interina no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten. QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula 1.657.423-0, em substituição ao Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MAULAZ LACERDA, matrícula 1.674.736-4, para atuar como executor titular do Contrato nº 25/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital para pontos de acesso no Anexo e no Palácio do Buriti, Residência Oficial de Águas Claras e órgãos vinculados, Processo SEI-GDF nº 00428-00003368/2017-19.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL INTERINA, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, para fins de regularização funcional, as férias do servidor JULIO SILVA FERREIRA, matrícula 1.654.328-9, Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2019. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

LUCIANE PRATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, Matrícula nº 1.689.695-5, para EXECUTOR, e JORGE WELLINGTON FARIAS DE SANTANA, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, matrícula 1.689.490-1, para EXECUTOR SUPLENTE, do contrato de prestação dos serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-III, a serem executados pelos sentenciados da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo SEI nº 0132.000.003/2018, no período de vigência do contrato nº 02/2018 RA-III (Contrato SIGGO-37.061).

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços MIRIAM RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31325-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e como Substituto YEDA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ Chefe, matrícula nº 038712-6, do processo 00133-00000088/2019-45 referente a execução de serviço de dedetização desta RA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e combinado com a competência que lhe foi atribuída pelo o Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA, matrícula nº 39779-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 21/05/2019, com base no Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 47/2005 - Art. 3º.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO - Matrícula: 158.362-X, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, SÉRGIO BARBOSA PIMENTA - Matrícula: 1.690.216-5, Diretor de Obras, VANESSA DE CASTRO ALMEIDA - Matrícula: 1.691.007-9, Diretora de Aprovação e Licenciamento, HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA - Matrícula: 1.690.966-6, Gerente de Elaboração e Aprovação

de Projetos e JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS - Matrícula: 91.322-7, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras constantes dos processos: 138.000.371/2015, 138.000.400/2015, 0138-000322/2015, 0138-000.212/2016, 138.000.360/2016, 138.000.478/2016, 138.000.548/2016, 138.000.593/2016, 138.000.187/2017, 138.000.304/2017, 138.000.413/2017, 138.000.418/2017, 138.000.594/2017, 138.000.588/2017, 138.000.417/2017, 138.000.447/2017, 138.000.643/2017, 138.000.373/2017, 138.000.378/2017, 0138-000416/2017, 00138-00004160/2018-91, 00138-00005070/2018-18, bem como das obras a serem executadas durante o exercício de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar os fatos descritos no processo SEI nº 00138-00000116/2019-93, e relatados no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 54/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 91.360-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIEZER ROSA DE FREITAS, matrícula nº 35.493-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA - Matrícula: 44.066-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população em seus setores. As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 5º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Sindicância poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174470-1, para Executor, e, MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174.735-5, para suplente do processo nº 00148.00000138/2019-16, referente ao Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME, referente à prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de materiais (fechaduras e cadeados), conforme Notas de Empenho nºs 2019NE00047 E 2019NE00050.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA P. DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Destituir das atribuições de executora suplente; relativo ao Contrato nº 02/2017 - RA XVIII, a servidora SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula nº 1.678.060-4, efetiva ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Designar LADJANY SOUSA DE AQUINO, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.464-5, como executora suplente; relativo ao Contrato nº 02/2017 - RA XVIII, cujo objeto refere-se à locação do imóvel ocupado pela sede desta Administração Regional, concernente ao processo nº 149.000.079/2016.

Art. 3º Permanecer EVERTON SANTOS CASTRO, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.111-2, como executor titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula nº 1.74666- 9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor GERMANE MOUTSINHO BENTO, matrícula nº 159335-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DFG - 12, no período de 16/02/2019 a 10/03/2019, por motivo de licença-paternidade do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades administrativas quanto a ausência de Selos de Autenticidade para fixação em Alvará de Construção, Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento, Licença Eventual e Demolição, relativa ao processo SEI nº 00149-00002123/2018-83, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores RUBENS MARQUES LUIZ, matrícula nº 1.683.196-9, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista de Atividades Rodoviárias; MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA, matrícula nº 42.408-0, servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; THELRY NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 91374-X, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Gestão Urbana e Regional para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

Parágrafo Único. Designar MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA, matrícula nº 42.408-0, servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Designar CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 158.265-8, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como primeiro suplente, para atuar nas hipóteses de afastamento legal dos membros citados no art. 2º, respeitado o disposto no parágrafo único do citado artigo.

Art. 4º Designar CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula nº 1.74666- 9, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como segundo suplente, para atuar nas hipóteses de afastamento legal dos membros citados no arts. 2º e 3º, respeitado o disposto no parágrafo único do citado artigo.

Art. 5º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sem possibilidade de recondução.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER, matrícula 1.690.202-5, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Diretor de Obras, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), em caráter permanente, nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos legais pelo último: KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, Coordenadora de Administração Geral, matrícula nº 1.690.671-3; PATRÍCIA TAÍS SANTOS LOPES GAMA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula nº 174.514-X e RAIMUNDO NONATO FLORES, Diretor de Obras, matrícula: 158.348-4 .

Art.3º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF 00307-00001633/2018-46 e dá outras providências e resolve:

Art. 1º Instituir a Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires/RAXXX;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores, sob a presidência do primeiro: LUIS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula: 1.690.662-4, Chefe do Núcleo de Informática; IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula: 1.200.011-6, Gestor de Políticas Pública e Gestão Governamental; e GABRIEL FERREIRA D'AVILA, matrícula: 1.691,131-8, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral;

Art. 3º O referido grupo terá o prazo até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONCEDER: Licença maternidade, a partir de 22/02/2019, nos termos do artigo 130, inciso IX, da Lei 840/2011, a DAYANA KELLY DOS SANTOS ARAUJO , matrícula, 1.685.941-3, conforme documento de certidão de nascimento apresentado.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008; c/c art. 4º, Instrução Normativa nº 147, de 06 de dezembro de 2018 e com fundamento no Artigo 21, da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2019, por imperiosa necessidade de serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor ANDRÉ LUIZ VIANA DA SILVA, matrícula nº 91.676-5, referente ao período de 26/02/2019 a 07/03/2019, que serão usufruídas no período de 08/03/2019 a 17/03/2019, Processo SEI/GDF 36100021982/2018-20.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00001786/2018-05, resolve: CONCEDER ao servidor SONY TOGUCHI, matrícula 214348-8, Médico - Medicina do Trabalho, lotado na Gerencia de Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretária de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04 de novembro de 2017.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de fevereiro de 2019

Processo nº:00367-00000017/2019-35. Interessado: NADELÇO GONÇALVES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público NADELÇO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 56.394-3, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

Publique--se e encaminhe--se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001048/2019-77. Interessado: ADVAL CARDOSO DE MATOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula 27.817-3, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04010-00000005/2019-00. Interessada: LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e art. 3º do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão, em caráter excepcional, do empregado público LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS, matrícula 52.465-4, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "b", do inciso II, do artigo 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003424/2019-03, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor CIRO PEREIRA MATOS FILHO, matrícula nº 30894-3, para participar de competição desportiva: XIII Campeonato Brasileiro Paralímpico, no período de 14 a 17/02/2019, em São Paulo/SP.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 26 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00040-00000664/2019-48. INTERESSADA: DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, § 5º, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a disposição do servidor DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, Auditor de Controle Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para realizar suas atividades na Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal. Fim determinado: Atuação na Unidade de Controle Interno Prazo certo: Da data da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00040-00001129/2019-12. INTERESSADO: DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 37.088-6, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer suas atribuições no Gabinete Parlamentar da Deputada Telma Rufino, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: Exercer atividades relacionadas a emendas orçamentárias direcionadas às escolas públicas do Distrito Federal. Prazo certo: a contar da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 27 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00002-00000865/2019-38. INTERESSADA: KÊNIA DE FIGUEIRÊDO ALVES SAAD. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora KÊNIA DE FIGUEIRÊDO ALVES SAAD, matrícula 181.127-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador, com ônus para o órgão de origem; Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente; Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, e Art. 13º, § 1º, da Portaria nº 75 de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para elaboração de Edital de Concurso de Remoção para servidores efetivos, das Carreiras pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício.

§ 1º A Comissão Especial terá a seguinte composição: I - MARINEUSA APARECIDA BUENO - matrícula 145458-7, que presidirá a comissão especial. II - LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1439454-5. III - LUISA SILVA DUTRA, matrícula 16622073. IV - GLENDA LÍCIA VAZ, matrícula 151243-9. V - RENAN REIS GARCIA - matrícula 1686410-7. VI - RODRIGO DOS SANTOS SILVA - matrícula 1688407-8. VII - RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE - matrícula 1443142-4. VIII - FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES - matrícula 189544-3;

§ 2º O edital deverá conter a Ordem de Serviço de designação da Comissão organizadora, locais de inscrição, os critérios de pontuação e desempate, recursos e prazos.

Art. 2º A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

§ 1º A prorrogação do prazo deverá ser subscrita pela maioria simples dos membros da Comissão e submetida à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com antecedência mínima de 15 dias do término do período regular.

§ 2º A Comissão Especial deverá se reunir no mínimo uma vez por semana para condução dos trabalhos, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, desde que aprovado pela maioria simples dos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão Especial deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo em reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Deverá ser garantida a participação de representantes das entidades representativas de classe regularmente constituídas em, no mínimo, 3 reuniões ordinárias, para acompanhamento do feito, de modo a atender o disposto no § 2º, Art. 41 da Lei Complementar 840 de 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora KEYLA CAROLINE DE ALMEIDA MACEDO, matrícula nº 1.440.605-5, lotada na Gerência de Risco em Serviços de Saúde/DIVISA/SVS, para participar do curso Divisão de Prática Assistencial, Qualidade, Segurança e Meio Ambiente - ANVISA E SBIBAE, no período de 11/03/2019 a 14/03/2019 em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00025451/2019-54.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora VÂNIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula 126812-0, com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42 da Lei Complementar nº 769, a contar de 14/11/2018. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00571657/2018-71.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 1.659.664-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00014444/2019-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRANILDA DE SOUSA CARVALHO, matrícula: 01402765, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00062779/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEUSA MARIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula: 0127.220-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00296610/2018-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FÁTIMA MANDARINO, matrícula: 132.444-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00051541/2019-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (meses) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor BENEDITO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula: 115538-5, na carreira de Assistência Pública em Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00047768/2019-41.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 263 de 21/11/2016, publicada no DODF Nº 221 de 24/11/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor LUIZ CARLOS COSTA NOBREGA, matrícula: 114.367-0, ONDE SE LÊ: " 20 (vinte) meses "; LEIA-SE " ... 19 (dezenove) meses". Processo nº 0277.001.104/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 19/02/2019, publicada no DODF Nº 037 de 21/02/2019, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARIA ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0143.169-2, ONDE SE LÊ: "Primeira Classe Especial, Padrão III, " LEIA-SE " ... Primeira Classe, Padrão III". Processo nº 00060-00046173/2019-79.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 13º, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração dos Acidentes em Serviço, conforme as Atas de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço nº 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF nº. 239, de 14 de novembro de 2013, ocorrido com ARI RODRIGUES CARNEIRO, Matrícula nº 127.996-3, constante no Processo nº 00060-005002/2017; FRANCISCO PEREIRA JUNIOR, Matrícula 132.331-8, constante no Processo nº 0060-002355/2017; REGINALDO BARBOSA VERAS, Matrícula 142.016-X, constante no Processo nº 0060-006524/2014; RICARDO CAIXETA DIAS, Matrícula 183.258-1, constante no Processo nº 0060-005003/2017; PAULA ROBERTA DA SILVA ALECRIM VIANA, Matrícula 183.836-9, constante no Processo nº 0060-011660/2015; CARLOS ANTÔNIO ARANTES, Matrícula 173.793-7, constante no Processo nº 0060-003854/2017; VALÉRIA RIBEIRO DE MORAES, Matrícula 1.440.588-1, constante no Processo nº 0060-005047/2015.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE CARLOS DE JESUS, 133944-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 257 dias, ou seja, 8 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1988 a 30 de abril de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-063469/1994. JOSÉ CARLOS DE JESUS, 133944-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 411 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 16 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 02 de fevereiro de 1987 a 18 de março de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-063469/1994. IVANILDO DA CONCEIÇÃO, 136272-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.022 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1987 a 08 de outubro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00558235/2018-18. KAYURSULA DANTAS DE CARVALHO RIBEIRO, 1672426-7, Médica - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.175 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10 de agosto de 2012 a 28 de outubro de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060-00034510/2018-02. DAVI MORENO MACHADO MORAES JARDIM, 1683140-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.781 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20 de maio de 2013 a 04 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060-00072608/2019-31. MARIA ZENEIDE DE SOUSA CAMPOS, 134163-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.161 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 1º de setembro de 1989, 02 de setembro de 1989 a 02 de abril de 1991, 03 de abril de 1991 a 30 de setembro de 1993 e 03 de novembro de 1993 a 03 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00025578/2018-92.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSE CARLOS DE JESUS, 133.944-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 257 dias, ou seja, 8 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1988 a 30 de abril de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00029974/2018- 99, publicada no DODF nº 223 de novembro de 2018, pag. 35.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, 133944-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 411 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 16 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 02 de fevereiro de 1987 a 18 de março de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-063469/1994, publicada no DODF nº 24 de 04 de fevereiro de 2019, pag. 10.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor IVANILDO DA CONCEIÇÃO, 1362720, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Saúde do DF. 3.022 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 12 dias, prestados no período de 1º de julho de 1987 a 08 de outubro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00558235/2018-18, publicada no DODF nº 244 de 26 de dezembro de 2018.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº. 73, de 13 de setembro de 2018, publicada no DODF nº. 181, de 21 de setembro de 2018.
DESIGNAR GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, matrícula nº 1.435.671-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, de RENATA KAISER GUIMARAES, Especialista em Saúde - Psicóloga, Matrícula nº. 179.659-3, lotado (a) na Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial - CEITAP/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "Curso de Apoio Psicossocial em Emergências e Desastres", a realizar-se em Santa Maria-RS, no período de 25 a 29 de abril de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00044588/2019-16.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, de ESTHER ALMEIDA DA SILVA XAVIER, Especialista em Saúde - Psicóloga, Matrícula nº. 151.392-3, lotado (a) na Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial - CEITAP/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "Curso de Apoio Psicossocial em Emergências e Desastres", a realizar-se em Santa Maria/RS, no período de 25 a 29 de abril de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00041050/2019-41.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF Nº 125 de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a: MARCIA TEREZA BUENO ASSUNÇÃO, matrícula: 128578-5, 6º quinquênio: 24/10/2013 a 27/10/2018; CASSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ, matrícula: 146569-4, 3º quinquênio: 22/10/2013 a 21/10/2018; VITOR MARTINS CODEÇO, matrícula: 174219-1, 2º quinquênio: 12/01/2014 a 17/01/2019; LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES, matrícula: 173512-8, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 10/01/2019; CASSIA DE FREITAS TEIXEIRA PASSARELA, matrícula: 174039-3, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 09/01/2019; ARI GLEUSON DE SOUSA, matrícula: 1661882-3, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018; ALEANDRA GONÇALVES E MIRANDA ANDRETTA, matrícula: 147207-0, 3º quinquênio: 25/10/2013 a 23/10/2018; LUSA FONTOURA PORTUGUEZ, matrícula: 1436954-0, 1º quinquênio: 01/12/2011 a 28/11/2016; DELMIR RODRIGUES, matrícula: 171804-5, 2º quinquênio: 13/10/2013 a 10/11/2018; LIDIA ISABEL BARROS DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 1441512-7, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; MAULI APARECIDA DA SILVA, matrícula: 132648-1, 5º quinquênio: 06/09/2013 a 04/09/2018.
ADRIANO GUIMARÃES IBIAPINA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 28/12/2018, publicada no DODF nº 6, de 09/01/2019, página 8, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARIA DE FATIMA DUARTE, matrícula 127345-0, ONDE SE LÊ: "...MARCA DE FATIMA DUARTE...", LEIA-SE: "...MARIA DE FATIMA DUARTE...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e, Considerando o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 4º, da Ordem de Serviço nº 75, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 189, de 2 de outubro de 2017, página 18.
Art. 2º Dispensar JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 154.470-5, Médico - Anestesiologia, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Anestesiologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho; e Designar LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS, matrícula 145.997-X, Médico - Anestesiologia, para exercer tal função.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARMEM LUCIA DE SIMONI, 1436427-1, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2839 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de janeiro de 1988 a 21 de junho de 1989 e 15 de março de 1995 a 04 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria. Processo 279.001.636/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade NILMA DE FÁTIMA GABRIEL PORTO, matrícula 132325-3, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 08/08/2018. Processo SEI nº 00060-00372572/2018-10.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARMEM LUCIA DE SIMONI, 1436427-1, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2839 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de janeiro de 1988 a 21 de junho de 1989 e 15 de março de 1995 a 04 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria. Processo 279.001.636/2016. SHEILA MARIA DO NASCIMENTO, 16830075, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.497 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 7 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00559390/2018-43. IRIS CALIXTA FERNANDES, 1726552, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 6.658 dias, ou seja, 18 anos, 2 meses e 28 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 16 de agosto de 1990 a 06 de novembro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0278.000156/2015.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade NILMA DE FÁTIMA GABRIEL PORTO, matrícula 132325-3, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 08/08/2018.Processo SEI nº 00060-00372572/2018-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade NILMA DEFÁTIMA GABRIEL PORTO, matrícula 132325-3, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de08/08/2018.Processo SEI nº 00060-00372572/2018-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ERENICEDOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 124309-8, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 26/10/2017.Processo SEI nº 00060-00413012/2018-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a CESAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula 132.924-3, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 11/12/2017. Processo SEI nº 00060-00403125/2018-10.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e conforme Processo SEI nº 00060-00081489/2019-15, resolve: DESIGNAR ISABELE DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 1.439.241-0, ocupante do cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, para substituir o Gerente do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde, do Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00513332/2018-73, resolve: DESIGNAR ISABELE DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 1.439.241-0, ocupante do cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, para substituir o Gerente do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde, do Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019, por motivo de férias do titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00082694/2019-90, resolve: DESIGNAR MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1.672.924-2, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Serviço da Atenção Primária nº 3 de Planaltina, do Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00532270/2018-07, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) KELLY C. M. DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.439.676-9, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir ADVGNO SARDINHA DA SILVA, matrícula nº 139.167-4, Chefe do Núcleo do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 01/02/2019 a 20/02/2019, por motivo de férias do titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e em conformidade com a PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 do Ministério da Saúde, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 44, de 30 de maio de 2018, o ato que designou os Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Planaltina. Art. 2º Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Esta comissão será composta pelos seguintes Membros: JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula 1435098-X, Enfermeira, membro executor e Presidente da comissão; MARIA IZANEIDE P. MARTINS , matrícula 181551-2, Enfermeira, membro executor; NILVANE DA SILVA CARMO, matrícula 0153878-0, Auxiliar de Enfermagem, membro executor; SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula 0159298-X, Médica, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, membro consultor; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144358-5, Diretor Administrativo, membro consultor; SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.658.025-7, Técnico de Enfermagem, Gerente de Enfermagem, membro consultor; LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, matrícula 1.675.400-X , Técnica de Enfermagem, Supervisão de Enfermagem da Maternidade, membro consultor; MARLI BORGES FONSECA, matrícula 150.837-7, Auxiliar de Enfermagem, Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, membro consultor; IZAAC LOPES DE LIMA, matrícula 140039-8, Farmacêutico Bioquímico, Microbiologista, membro consultor; LUCIANA FERREIRA PEREIRA, matrícula 1.442.358-8, Técnico Administrativo, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, membro consultor; SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula 1.439.905-9, Enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Berçário de Alto Risco, membro consultor; NOELY MOTA MAGRO, matrícula 135485-X , Médica, Supervisão Médica do Berçário de Alto Risco, membro consultor; MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR, matrícula 1.673.066-6, Enfermeira, Supervisão de Enfermagem da Internação, membro consultor; LAIS VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.684.845-4, Enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico, membro consultor; LIDIANE DE SOUZA BITTAR, matrícula 172.543-2, Enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Centro Cirúrgico, membro consultor; HILÁRIO DE LIMA SANTOS, matrícula 1.685.531-0, Enfermeiro, Supervisão de Enfermagem do Pronto Socorro, membro consultor; JÉSSICA DE SOUZA BARROS, Farmacêutica, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, membro consultor; LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1.443.975-1, Fisioterapeuta, Chefe do Núcleo de Saúde Ocupacional, membro consultor; KAROLINE DE LIMA CÂNDIDO NOGUEIRA, matrícula 1659990-X, Nutricionista, Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, membro consultor; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSÚ, matrícula 136.569-X, Médico, Gerente da Assistência Clínica , membro consultor; LUCIANA DE MELO FREITAS, matrícula 158.787-0, Médica, Gerente da Assistência Cirúrgica, membro consultor; AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 135.785- 9, Auxiliar de Enfermagem, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, membro consultor; EDILVA SOARES CAMARGOS, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, membro consultor; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula 1.659.239-5, Enfermeira, Gerente da Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, membro consultor; ANTONIA JOSÉ PEREIRA, matrícula 1.659.668-4, Enfermeira, Gerente de Internação e Regulação, membro consultor.

Art. 4º As atribuições desta comissão são definidas por Legislação específica do Ministério da Saúde, pela PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 e pelo Regulamento Interno da Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

RICARDO TAVARES MENDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL MARQUES COSMO, matrícula 1681941-1, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Administrador a contar de 25/02/2019, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00000687/2019-01.

EXONERAR, a pedido LUCAS MARINHO PIMENTA, matrícula 1681892-X, Analista de Atividade do Hemocentro, especialidade, Arquivista, a contar de 18/02/2019 nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00000575/2019-42.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora PATRICIA RESENDE PEREIRA, matrícula 64.689-X, referente ao exercício de 2018, marcadas para 20/02/2019 a 01/03/2019, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 22/04/2019 a 01/05/2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 84, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0, para substituir o Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 26.337-0, referente ao exercício de 2019, marcadas para 03/01/2019 a 01/02/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição nos período de 24/06/2019 a 03/07/2019, de 02/10/2019 a 10/11/2019 e de 25/11/2019 a 04/12/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 220.279-4, para substituir ROSEMARY SALDANHA ROSSI, matrícula 64.905-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01/2019 a 08/03/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR CLÁUDIA FRANCISCA FARIAS VALE, matrícula 37.008-8, para substituir MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 220.279-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01/2019 a 08/03/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR MILLEN DE SOUZA ALVARENGA, matrícula 229.473-7, para substituir JEANE MARQUES BACELAR DOS SANTOS, matrícula 200.731-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/02/2019 a 08/03/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, matrícula 27.137-3, para substituir MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 204.321-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/02/2019 a 18/04/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ILDENEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 44.883-4, para substituir MARGARETE JOAQUIM DA SILVA, matrícula 27.451-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/02/2019 a 26/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SANDRA ALVES DE SOUZA, matrícula 34.521-0, para substituir GILDO LIMA MOREIRA, matrícula 300.174-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03/2019 a 05/04/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CINTIA ALCÂNTARA VALE, matrícula 29.758-5, para substituir GLEIZ LIMA BARBOSA, matrícula 32.301-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/03/2019 a 25/03/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCIMELC ALVES COSTA SILVA, matrícula 25.957-8, para substituir CINTIA ALCÂNTARA VALE, matrícula 29.758-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/03/2019 a 25/03/2019, por motivo de férias do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR TIAGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 201.478-5, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/01/2019 a 11/02/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, matrícula 213.141-2, para substituir TIAGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 201.478-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/01/2019 a 11/02/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR EUNICE LEITE DA SILVA, matrícula 36.825-3, para substituir WILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 213.254-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/02/2019 a 27/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEUCI DE ANDRADE DA HORA MEDEIROS, matrícula 203.649-5, para substituir IRIS MARLEI LOPES DOS REIS, matrícula 32.089-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01/2019 a 20/05/2019, por motivo de licença médica do titular.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: DESIGNAR MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, Técnica de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 239.778-1, para substituir JOSIANE DALLASTRA, matrícula 29.485-3, titular do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Disseminação de Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações; da Diretoria de Informações Educacionais; da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino; da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor RICHARD WAGNER MATIOLI MITRAUD, matrícula 210.407-5, Agente de Gestão Educacional, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, conforme Processo SEI nº 00080-00195855/2018-59.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, e acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, matrícula 69.192-5, e LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, matrícula 239.755-2, como gestores financeiros titular e suplente, e MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, matrícula 176.227-3, e SÔNIA REGINA SOARES DA SILVA, matrícula 206.739-0, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 099/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICA PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN, objeto do processo nº 080.008432/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 2º Designar Gícia de Cássia Martinichen Falcão, matrícula 64.406-4, e LÍLIAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 23.547-4, Lotadas na CRE GUARÁ,como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 099/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICA PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN, objeto do processo nº 080.008432/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 3º Dispensar MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, matrícula 69.192-5, e LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, matrícula 239.755-2, como gestores financeiros titular e suplente, e MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, matrícula 176.227-3, e SÔNIA REGINA SOARES DA

SILVA, matrícula 206.739-0, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 126/2017, firmado entre a SEEDF e a Creche Renascer - Tio Pedro, objeto do processo nº 080.008414/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 4º Designar Gícia de Cássia Martinichen Falcão, matrícula 64.406-4, e LÍLIAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 23.547-4, Lotadas na CRE GUARÁ, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 126/2017, firmado entre a SEEDF e a Creche Renascer - Tio Pedro, objeto do processo nº 080.008414/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 5º Dispensar LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, matrícula 239.755-2, e MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, matrícula 69.192-5, como gestores financeiros titular e suplente, e SÔNIA REGINA SOARES DA SILVA, matrícula 206.739-0, e MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, matrícula 176.227-3, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 101/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação Apostólica das Irmãs Mensageiras da Eucaristia de Brasília - CRECHE SORRISO DE MARIA, objeto do processo nº 080.008413/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 6º Designar LÍLIAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 23.547-4, e Gícia de Cássia Martinichen Falcão, matrícula 64.406-4, Lotadas na CRE GUARÁ, como gestoras titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 101/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação Apostólica das Irmãs Mensageiras da Eucaristia de Brasília- CRECHE SORRISO DE MARIA, objeto do processo nº 080.008413/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 7º Dispensar LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, matrícula 239.755-2, e MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, matrícula 69.192-5, como gestores financeiros titular e suplente, e MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, matrícula 176.227-3, e SÔNIA REGINA SOARES DA SILVA, matrícula 206.739-0, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 105/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa AMPLUC, objeto do processo nº 080.008.431/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 8º Designar Gícia de Cássia Martinichen Falcão, matrícula 64.406-4, e LÍLIAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 23.547-4, Lotadas na CRE GUARÁ, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 105/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa AMPLUC, objeto do processo nº 080.008431/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 9º Dispensar LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, matrícula 239.755-2, e MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, matrícula 69.192-5, como gestores financeiros titular e suplente, e SÔNIA REGINA SOARES DA SILVA, matrícula 206.739-0, e MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, matrícula 176.227-3, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 175/2017, firmado entre a SEEDF e a Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Lobo-guará, objeto do processo nº 080.008470/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 10. Designar LÍLIAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 23.547-4, e Gícia de Cássia Martinichen Falcão, matrícula 64.406-4, Lotadas na CRE GUARÁ, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 175/2017, firmado entre a SEEDF e a Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Lobo-guará, objeto do processo nº 080.008470/2017, processo SEI 00080-00022092/2019-17.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: AVERBAR, 238 (duzentos e trinta e oito) dias de tempo de serviço prestado pela servidora DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula 266.786-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 05 de outubro de 2014, contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00090-00004288/2019-84.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 30 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 194, de 7 de outubro de 2015, página 20, que TORNOU SEM EFEITO a PROMOÇÃO FUNCIONAL do servidor DENILSON DE SOUZA BRAGA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 185.942-0 na Instrução nº 112, de 24 de junho de 2015, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2015, página 21.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 94.369-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2007 (dois mil e sete) dias, correspondentes a 05 anos, 10 meses e 21 dias, Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do DF, relativa o período de: 07/07/1980 a 07/03/1986, contados para aposentadoria e adicionais, conforme o processo nº 113.002.470/1993. Dos 2.069 (dois mil e sessenta e nove) dias de tempo bruto, foram descontadas 062 (sessenta e dois) dias de faltas, restando para averbação o total de 2.007 (dois mil e sete) dias de tempo líquido.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar, nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532,8, para substituir

o servidor CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula nº 94.196-4, no cargo de Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 06/03/2019 a 15/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185962-5, para atuar como executor (a) titular e LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA matrícula 189.877-9, para atuar como suplente do Convênio nº 01/2017, firmado em 18 de julho de 2017, entre o DER/DF e a empresa FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA S/A, que tem por objeto o a apresentação e a atualização dos projetos para a pavimentação da rodovia DF-456, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 0113-017046/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS MAZZA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITO, Matr. 94.350-9 e o Servidor JANDUHY PEREIRA DOS SANTOS Matr. 185914-5, para compor a Comissão de Recebimento dos Receptores GNSS - Global Navigation Satellite System, adquiridos por este Departamento por meio do Pregão Nº 100/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS MAZZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 171, de 06 de setembro de 2018, página 18, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, conforme documentação apresentada pela servidora KEILA NAARA FRAZÃO MEDEIROS, matrícula 273.654-3, Dependente: Lucas Frazão Medeiros, filho, nascido em 19 de fevereiro de 2015.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL-COREG, considerando o previsto no inciso III, Art. 6º e o estabelecido no parágrafo único, Art. 10 do Regimento Interno do COREG, aprovado pelo Decreto nº 33.775, de 03 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 1.660.428-8 para, sem prejuízo de suas atribuições legais e regulamentares, exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal-COREG, sendo substituída em suas ausências e impedimentos legais pela servidora LAURA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula nº 1.690.842-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: TORNAR SEM EFEITO os artigos 1º e 2º da Ordem de Serviço nº 31, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 14, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019, mantendo designado como Suplente do Executor Central o servidor MÁRIO FERNANDO TORRES DE ASSUNÇÃO GUTIERRES, matrícula nº 1.679.757-4, para o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços nº 040/2014-SSP, nº 041/2014-SSP e nº 057/2014-SSP, todos originários do Processo nº 050.000.174/2012-SSP, firmados com as empresas: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e MÁXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Internamento e Reeducação CIR, Penitenciária I do Distrito Federal PDF I; Centro de Detenção Provisória CDP, Penitenciária II do Distrito Federal PDF II; e Centro de Progressão Penitenciária CPP e da Penitenciária Feminina do Distrito Federal PFDF, respectivamente.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 521, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.279/2008, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora BRUNA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 05148812 e BIANCA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 05148839. Retificar a Portaria DIP 594 de 09 de abril de 2010, publicada no DODF 13 de 18 de janeiro de 2012, para ONDE SE LÊ: "... na proporção de 1/3 (um terço) da pensão tronco para cada pensionista militar: VANILDE DOS SANTOS, Mat. nº 05308615, BRUNA DOS SANTOS FERREIRA, Mat. nº 05148812 e BIANCA DOS SANTOS FERREIRA, Mat. nº 05148839, respectivamente, companheira e filhas do instituidor, a contar de 26 de março de 2010..."; LEIA-SE: "...para as pensionistas: VANILDE DOS SANTOS, Mat. nº 05308615, BRUNA DOS SANTOS FERREIRA, Mat. nº 05148812 e BIANCA DOS SANTOS FERREIRA, Mat. nº 05148839, respectivamente, companheira e filhas maiores do instituidor, 26 de março de 2010, data do requerimento da interessada, integralmente a companheira...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00013778/2019-16, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM RONALDO COSTA PAZ, Matrícula nº 12.755-8, da reserva remunerada, falecido em 05 de fevereiro de 2019, integralmente para a senhora IVANÍ HENRIQUE DOS SANTOS PAZ, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 556, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00015230/2019-01, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente PM reformado com proventos integrais, confirmado no referido Posto mediante a Portaria PMDF de 10/03/2003, publicada no DODF nº 56 de 21/03/2003, falecido em 07 de fevereiro de 2019, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: ANNA PIRES FRAZÃO CAVALCANTE, SUELI MORAES CAVALCANTE, SOLANGE CAVALCANTE DE OLIVEIRA e ELIANE CAVALCANTE QUEIROZ, respectivamente, viúva e filhas maiores e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 WANDERLEY EVANGELISTA DE SOUSA, matr. 1402923, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo nº 00053-00007661/2019-13.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00011240/2019-97-CBMDF, pensão militar a MARIA PEREIRA DE PAULA FERREIRA, viúva do ex-Cap. BM Ref. CARLOS LEITE FERREIRA, matr. 1400615, falecido em 05 de fevereiro de 2019, calculada com base no soldo integral de Capitão Bombeiro Militar a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no artigo 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2017 - 2019.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I e VI, da Lei Distrital nº 837/94, bem como no artigo 102, X, do Regimento Interno na Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, resolve:

Art. 1º Tornar pública a 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC-PCDF 2017-2019, aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal - CGTIC/PCDF, para o período de 2017 a 2019, conforme documentos constantes no Processo 00052-00015099/2018-49 SEI/GDF.

Art. 2º O inteiro teor da 1ª Revisão do PDTIC-PCDF 2017-2019 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.pcdf.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.001.715/2016, resolve: SUSPENDER, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor DIOGO VALVERDE DE SOUZA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública/Anatomia, matrícula nº 220.667-6, a partir de 01/02/2019.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de fevereiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento mediante dispensa de ponto, referente aos dias 28 e 29 de março de 2019, dos servidores RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, e ULISSES DA NÓBREGA SILVA, matrícula 63.299-6, ambos agentes de polícia, lotados na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC, para atuarem como docentes e monitores na 16ª Edição do Curso de Inteligência Cibernética - CIC, promovido pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a realizar-se no período acima indicado, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo os servidores, ao final, comprovarem participação junto à chefia imediata.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: PAULO ROBERTO BEZERRA, 31.875-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a partir de 21.12.2018, 00052-0002650/2019-75-SEI/GDF.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: ELINEY LUZIA GALVAO, 31.829-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a partir de 01.02.2019, 00052-00002380/2019-01-SEI/GDF.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 38.660-x, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a partir de 21.02.2019, 0052-0002642/2019-29-SEI/GDF.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: MARIA WALDES TORRES DA SILVA, 30.750-5, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a partir de 14.02.2019, 0052-0002660/2019-19-SEI/GDF.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 215.174-X, SIAPE 1831640, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula 57.404-X, SIAPE 1411108, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/1/2019 a 27/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia TELL FIALHO MARZAL, matrícula 240.531-8, SIAPE 3048594, para substituir a Delegada de Polícia PATRICIA PELCERMAN PALATNIC, matrícula 76.442-6, SIAPE 1528292, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2019 a 11/1/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, para substituir o Escrivão de Polícia ALESSANDRO BENEVENUTO, matrícula 59.211-0, SIAPE 1412442, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2019 a 17/1/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, matrícula 180.491-X, SIAPE 1631408, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ OTTAVIO CURADO MORAES, matrícula 180.052-3, SIAPE 1706856, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/1/2019 a 26/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/1/2019 a 24/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA, matrícula 241.820-7, SIAPE 3063437, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/1/2019 a 29/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia TIAGO MARQUES PACHECO, matrícula 242.191-7, SIAPE 1714993, para substituir o Delegado de Polícia PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, matrícula 217.876-1, SIAPE 1874942, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/1/2019 a 30/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO ROCHA LUZ SOUSA, matrícula 238.441-8, SIAPE 2993729, para substituir o Delegado de Polícia MARCEL SOARES ABDON, matrícula 242.108-9, SIAPE 3072000, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento casamento - Art 97/8112, no período de 17/11/2018 a 24/11/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ROBERTO GONÇALVES DIAS JUNIOR, matrícula 236.129-9, SIAPE 2320099, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/1/2019 a 27/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/1/2019 a 29/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO JUNIO LINHARES, matrícula 236.589-8, SIAPE 2331815, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/1/2019 a 12/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/1/2019 a 10/1/2019.

DESIGNAR o Perito Criminal RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA, matrícula 226.960-0, SIAPE 2094138, para substituir o Perito Criminal ADMILSON GONÇALVES JUNIOR, matrícula 221.938-7, SIAPE 1227926, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/1/2019 a 26/1/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia BARBARA CRISTINA NATARIO MANOELI, matrícula 229.293-9, SIAPE 2136161, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/IPDNAF, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 7/1/2019 a 21/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO, matrícula 76.893-6, SIAPE 1511999, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/1/2019 a 26/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDRO DE PAULA DIAS, matrícula 31.522-2, SIAPE 1410203, para substituir a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO, matrícula 35.194-6, SIAPE 1410267, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 7/1/2019 a 10/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir a Agente de Polícia ADALGISA MARIA DA COSTA CABRAL, matrícula 78.879-1, SIAPE 1476606, no cargo de Chefe da Seção de Execução Financeira e Contábil/DOF/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/1/2019 a 25/1/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012306/2019-18 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado no Despacho nº 922/2018-DG do processo nº 055.006766/2016;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores THIAGO DA SILVA MACEDO, agente de trânsito, matrícula 250893-1, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, agente de trânsito, matrícula 250795-1, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, suplente LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012318/2019-34 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme consta no Despacho 2775/2016-DG do processo nº 055.008432/2016;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012204/2019-94 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado no Despacho nº 4811/2017-DG;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores THIAGO DA SILVA MACEDO, agente de trânsito, matrícula 250893-1, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, agente de trânsito, matrícula 250795-1, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, suplente LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012207/2019-28 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado no Despacho nº 5034/2017-DG;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores THIAGO DA SILVA MACEDO, agente de trânsito, matrícula 250893-1, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, agente de trânsito, matrícula 250795-1, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, suplente LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00005692/2019-83 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 0055.025012/2015;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00005693/2019-28 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 0055.025011/2015;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00005698/2019-51 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 0055.025015/2015;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00012211/2019-96 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.004505/2016;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores THIAGO DA SILVA MACEDO, agente de trânsito, matrícula 250893-1, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, agente de trânsito, matrícula 250795-1, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, suplente LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.025006/2015, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelas servidoras VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 1392-7, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula 872-9, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula 1382-X, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento à Decisão nº 130/2019, Ofício 45/2019-SECONT, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de fevereiro 2019, data do recebimento do processo físico nesta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18/12/2018, sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA, matrícula nº 251170-3, (Agente Setorial Patrimonial); MARCELO PACHECO, matrícula nº 250460-X, (Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário); KELEN TIBERI CALDAS, matrícula nº 984-9, (Agente Responsável pela Manutenção Predial), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor JORGE RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, matrícula nº 250290-9, no total de 1.336 (hum mil trezentos e trinta e seis) dias, ou seja, 3(três) anos, 7 (sete) meses e 07 (sete) dias, referente aos períodos de 2007 a 2011, contados para efeito de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo SEI nº 00055-00010825/2019-33.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3, lotado na Diretoria de Administração Geral, por motivo de necessidade de serviço, relativas aos períodos de 04 a 23/02/2019 e de 25/02 a 06/03/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02 a 31/05/2019.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00010303/2019-31, resolve: DESIGNAR JOSÉ OSVALDO LORA NASCIMENTO, Técnico de Trânsito, matrícula 192.181-9, para substituir EDIENE BORGES ASSANTE, Analista de Trânsito, matrícula 193.189-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - Nupes, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 18/02 a 01/03/2019, por motivo de férias do titular.

FREDERICO ABRAHAM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Criar a Comissão para avaliação de massa documental oriundos da desativação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, armazenados indevidamente em galpão na Granja do Torto, e conduzir sua destinação e acondicionamento devidos, objetivando resgatar a memória da trajetória institucional e os 38 anos de funcionamento daquela unidade destinada ao abrigo de adolescentes em conflito com a lei no Distrito Federal.
Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula 242411-8 na qualidade de Presidente, LUANA MACIEL CAETANO, matrícula 173.034-7, na qualidade de Vice-Presidente, RICARDO DINIZ BRAGA, matrícula 1.430.784-7, na qualidade de Secretário, JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula 1.431.283-2, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, matrícula 197.074-7, VÂNIA LÚCIA VIEIRA, matrícula 193.975-X, PRISCILA ARAÚJO PRADO, matrícula 225.758-0 e TUILA BARROS RODRIGUES, matrícula 240.983-6 na qualidade de Membros, para comporem a referida Comissão.
Art. 3º A Comissão, de caráter temporário, terá 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades: I - Retirada da massa documental do ambiente em que se encontra e acomodá-la em ambiente salubre para tratamento de limpeza e separação; II - Proceder separação física por tipo de documento (ex memorandos, ofícios, dossiês, processos...) III - Acondicionamento em caixas por tipo de documentos, devendo os mesmos serem listados. IV - Tomar conhecimento do processo nº 417.000.875/2017, resgatar em mídia o material digitalizado, conferir e providenciar digitalização de massa documental remanescente do Acordo de Cooperação Técnica, objeto do supracitado processo. Parágrafo Único - Os documentos recolhidos deverão seguir os mesmos parâmetros já aplicados quanto à conservação, sendo ressaltado que parte desse acervo merece tratamento diferenciado por sua importância para a história institucional e política do sistema socioeducativo no Distrito Federal.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: JANILTON HERMETO MELO DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240990-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 12/02/2019, processo: 00417- 00040546/2018-21; LUANA MESQUITA COELHO, Agente Socioeducativo, matrícula 0241884-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data vigência 13/02/2019, processo: 00417-00002966/2019-90; VÍCTOR MORAIS VASCONCELOS, Agente Socioeducativo, matrícula 0225830-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 12/02/2019, processo 0417-001360/2016; AMANDA ROBERTA MARTINS, Agente Socioeducativo, matrícula 0241755- 3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 12/02/2019, processo: 00417- 00038172/2018-83; MARCO MIGUEL DE SOUSA FUERTES, Agente Socioeducativo, matrícula 0238563-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/02/2019, processo: 00417-00044662/2018-19; JOEL DE LIMA SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 0172288-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 04/02/2019, processo: 0400- 001286/2010; PAULO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0238480- 9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 13/02/2019, processo: 00417- 00006350/2017-26; JULIANE FLOR NOBRE DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 0238494-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 14/02/2019, processo: 00417-00007599/2017-59; ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0241000-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 14/02/2019, processo: 00417-00034629/2018-81; OLDAIR JORGE SILVA DE SIQUEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0238490-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 14/02/2019, processo: 00417-00006299/2017-52; NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 0238019-6, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência 18/02/2019, processo 0417-000783/2017; JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240394-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 19/02/2019, processo: 00417-00021482/2018-69; ELAINE DE OLIVEIRA SOARES ARAUJO, Agente Socioeducativo, matrícula 0241887-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 25/02/2019, processo: 00417-00043034/2018-16; VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, Técnico Socioeducativo , matrícula 0193632-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 25/02/2019, processo: 0400-001526/2010; ALEX MACHADO DE FREITAS, Técnico Socioeducativo, matrícula 0193757-X , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/02/2019, processo: 0400-001896/2010.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, 'b', da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora estável LETÍCIA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 221.292-7, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Pedagoga, a contar de 01/04/2019, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme o Processo SEI 00400-00005338/2019-91.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SANDRA MARA FLORA SOARES, matrícula 174.886-6, 2º quinquênio, de 11/01/2014 a 09/01/2019.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 26 de fevereiro de 2019
PROCESSO: 00390-00000677/2019-00. INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO; AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão da empregada pública MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 59.012-6, Arquiteta, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a empregada foi cedida ou com a revogação do ato pela autoridade cedente. Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

PROCESSO: 00366-00000263/2019-15. INTERESSADO: PAULO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão do empregado público PAULO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 73.481-0, Agente Operacional, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal - RA-XXX, conforme nomeação publicada no DODF nº 029, de 11/02/2019, (id. 18667981), com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente. Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 3º, do Decreto 35.972, de 05 de novembro de 2014, e de conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, matrícula 270.026-3, Diretora de Administração e Finanças, na condição de Agente Setorial Patrimonial; LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, Gerente de Serviços Gerais, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, Engenheiro Civil, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de designar executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 25/2018 SLU, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Processo SEI/DF nº 00094-00006589/2018-59-SLU, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:
Art. 1º Designar Executores tendo em vista a necessidade de servidores para atuarem nas atividades técnicas e administrativo-financeira do Contrato nº 25/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados.
I - O servidor DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X, como executor titular e em seus impedimentos legais a servidora VALÉRIA APARECIDA QUEIROZ COSSENZO, matrícula 273.562-8, como suplente.
Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de designar executores, para fiscalização dos serviços objeto dos Contratos deste SLU/DF e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:

Art. 1º Designar: ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula 273.567-9 como executora titular, e em seus impedimentos legais o servidor MARCO TÚLIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 273.570-9, como suplente, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes contratos:

- Contrato nº 42/2018, Processo SEI nº 00094.00009337/2018-81, celebrado entre o SLU e a ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA;
- Contrato nº 43/2018, Processo SEI nº 00094-00009338/2018-26, celebrado entre o SLU e a IDEAFLEX IND E COM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP;
- Contrato nº 44/2018, Processo SEI nº 00094-00009339/2018-71, celebrado entre o SLU e a SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME;
- Contrato nº 45/2018, Processo SEI nº 00094-00009340/2018-03, celebrado entre o SLU e a F.F.N. FORNAZARI - ME;
- Contrato nº 46/2018, Processo SEI nº 00094-00009341/2018-40, celebrado entre o SLU e a ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
- Contrato nº 47/2018, Processo SEI nº 00094-00009342/2018-94, celebrado entre o SLU e a CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE ME;
- Contrato nº 56/2018, Processo SEI nº 00094-00007756/2018-89, celebrado entre o SLU e a USITOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- Contrato nº 60/2018, Processo SEI nº 00094-00007756/2018-89, celebrado entre o SLU e a ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas, em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de Zaqueu Cardoso Barroso, mat. 83.247-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 1.371 (um mil trezentos e setenta e um) dias, ou seja, (03) anos, (09) meses e (06) dias, referente aos períodos de 01/11/1985 à 01/07/1986 e 26/03/1987 à 30/04/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000911/2019-17.

AVERBAR o tempo de serviço de Cassio Luiz de Oliveira, mat. 82.881-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 339 (trezentos e trinta e nove) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, referente ao período de 25/05/1983 à 27/04/1984, conforme certidão de tempo de serviço militar expedida pelo Ministério da Defesa, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público. Processo SEI: 00055-00011659/2019-92.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de Zaqueu Cardoso Barroso, mat. 83.247-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 1.371 (um mil trezentos e setenta e um) dias, ou seja, (03) anos, (09) meses e (06) dias, referente aos períodos de 01/11/1985 à 01/07/1986 e 26/03/1987 à 30/04/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000911/2019-17.

AVERBAR o tempo de serviço de Cassio Luiz de Oliveira, mat. 82.881-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 339 (trezentos e trinta e nove) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, referente ao período de 25/05/1983 à 27/04/1984, conforme certidão de tempo de serviço militar expedida pelo Ministério da Defesa, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público. Processo SEI: 00055-00011659/2019-92.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "g", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, em conformidade com o disposto no art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABRU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, pelo período de 01/01/2019 a 1º/03/2019, sem remuneração ou subsídio, conforme instrução e análise constantes do Processo SEI nº 00431-00000080/2019-04.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.003395/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.003452/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.001870/2011, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.001959/2011, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KELLYE PEREIRA LIRA, Matrícula nº 174876-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executora para acompanhamento referente a realização de OFICINA DE BALLET CLÁSSICO com MICHELINE SANTIAGO.", conforme processo SEI nº 00.150.00000506/2019-12, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula 240.573-3, Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento dos Ensaios no CDDF, referente a realização do Grupo Deusas da Lua com 13 Pessoas", conforme processo SEI nº 00.150.00001057/2019-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo

as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar KELLYE PEREIRA LIRA - Matrícula 174876-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executora para acompanhamento do Termo de Autorização de Uso, referente a realização ensaios para REAPRESENTAÇÃO - NA PEGADA POPULAR NO CORAÇÃO DO BRASIL., conforme processo SEI nº 00.150.00000430/2019-17, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR STEFANO BORGES PEDROSO matrícula 119.799-1, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula 118.377-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 18/02/2019 a 27/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TEREZINHA SOARES LUSTOSA, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 1.401.157-3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401.00000251/2019-07.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR ARLETE LUCIANA ZULIAN, matrícula 179.392-6, para substituir KEITY SATIKO FIGUEIREDO MIYAGAWA FREIRE, matrícula 237144-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, por motivo de férias regulamentares da titular.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
Processo GDF-SEI: 0401.000019/2012. Interessado: JORAN ERMISON LOPES FREIRE. Assunto: DISPOSIÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR.
A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve:
AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no §3º, art. 157, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição de JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula 250.334-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 01/01/2014 até 01/06/2014, com ônus para o órgão de origem.
AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula 250.334-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança de Infraestrutura, a contar de 02/06/2014 até 24/07/2018, com ônus para o órgão de origem.
AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula 250.334-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, a contar de 25/07/2018, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o referido servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
Processo GDF-SEI: 00056-00000115/2019-77. Interessado: MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII

e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve: AUTORIZAR, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, matrícula 32174-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orientação e Psicossocial, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF, com ônus para o órgão cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço em função de trabalho prestado a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pela servidora GENI TEREZINHA SPIES DA SILVEIRA, matrícula 30735-1, totalizando 731 dias, relativos ao período de 04/05/1999 a 03/05/2001, contados para fins de anuênios, aposentadoria e disponibilidade, nos termos Inciso II, do artigo 166, da lei Complementar nº 840/2011, c/c a alínea "a" do item 17, do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme exarado no processo SEI nº. 00401.00003406/2019-59.
FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para a comissão de execução do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa AMARILDO ALVES PAIXÃO - ME, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para fornecimento e manutenção de divisórias incluindo, desmontagem, instalação, remanejamento e reinstalação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo 0401-000631/2017, a saber: os servidores Monica Vaz Nakahara, matrícula nº 242.058-9, como Presidente, a servidora Francimar Aparecida Vieira Coelho, matrícula nº 242.188-7, e a servidora Bárbara Sousa Lacerda da Silva, matrícula nº 241.859-2, como membros.
Art. 2º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.
Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a servidora: LUANY CRISTINA DE SOUZA GALVÃO matrícula 174910-2, Título de Segunda Graduação, no percentual de 09%, a contar de 01 de março de 2019, Processo SEI 0040100003202/2019-18.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 2 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus ANTÔNIO LUIZ LIMA SANTOS, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 30.974-5, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos do processo SEI nº 00480-00004997/2018-31, conforme Portaria IPREV nº 254, de 03/12/2018, publicada no DODF nº 230, de 05/12/2018, página 23. Processo SEI nº 00480-00000533/2019-36.
JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AISLAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 1671-7, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.
ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA CPTCES instituída pelo Ato do Presidente nº 360, publicado no DCL nº 210, em 7 de novembro de 2018, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000622/2018, em deliberação da Comissão de Sindicância, resolve: INTIMAR, pelo presente EDITAL, a ex-servidora MARIA JOSÉ JUNQUEIRA SANTANA REGO, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo nº 001-000622/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF. Fica, ainda, a servidora notificada de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

DANILO BORGES MEIRA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme Ato da Mesa Diretora nº 05/2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 07 de abril de 2019. Processo: 001-0000240/2018; Contratado: CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA ME, CNPJ 26.128.958/0001-56; Objeto: prestação de serviços de internação domiciliar - home care, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 91 deste Processo. Processo: 001-000620/2019, Contratado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MYRIAN MACHADO S/S LTDA, CNPJ 07.617.066/0001-74 Objeto: prestação de serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante das folhas nºs 39/40 deste Processo. Processo: 001-000615/2019, Contratado: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA DINIZ LTDA, CNPJ 00.800.115/0001-60 Objeto: prestação de serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante das folhas nºs 36/37 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 26 de fevereiro de 2019. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia, Gerente-Coordenadora do FASCAL; Elenice Alves Leite Borges, Representante da Presidência; Nilma Silva Araújo, Representante da Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Representante da Primeira Secretaria; Paulo César da Silva Rêgo, Representante da Segunda Secretaria; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Terceira Secretaria; Marlos Marques de Oliveira, Representante do Sindical.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000838/2017. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Fascal e a SER - CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDESCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA. Objeto: reajuste dos valores dos serviços prestados pela instituição. Vigência: a contar de 01 de setembro de 2018, observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2019. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada a Sra. Angela Maria Trinidad Albiñana de Mello.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00018

Processo: 143.000.006/2017 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37; Objeto: Custear despesas com consumo de água e serviços de esgoto, nos prédios e próprios da RAXIII; Nota de Empenho - 2019NE00018, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº: 59115, Programa de Trabalho nº 04.122.6001.8517.9784, por Inexigibilidade de Licitação, amparado pelos artigos 25 caput, inciso II do Art. 57 e o §3º do Art. 62 da Lei 8.666/93. Miro Gomes - Administrador Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00014

Processo: 143.000.003/2015 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e Companhia Energética de Brasília-CEB, CNPJ: 07.522.669/0001-3; Objeto: Custear despesas com consumo de energia elétrica, nos prédios e próprios da RA-XIII; Nota de Empenho -2019NE00014, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº: 59115, Programa de Trabalho nº 04.122.6001.8517.9784, por Dispensa de Licitação, amparado pelos artigos 24, inciso XXII do Art. 57 e o §3º do Art. 62 da Lei 8.666/93. Miro Gomes - Administrador Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00020

Processo: 143.000.292/2017 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ: 03.495.108/0001-90; Objeto: Custear serviços prestados por sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal; Nota de Empenho -2019NE00020, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339139, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº: 59115, Programa de Trabalho nº 04.421.6211.2426.8523, por Dispensa de Licitação, amparado pelos artigos 24, inciso II do Art. 57 e o §3º do Art. 62 da Lei 8.666/93. Miro Gomes - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 149.000.011/2016. Partes: DF/RA XVIII e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2016, relativo à contratação de mão de obra não especializada de 2 (dois) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de (12) doze meses, no período de 15/02/2019 a 14/02/2020, cuja validade inicia-se a partir do vencimento do prazo do segundo termo aditivo. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte - RA XVIII; Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva Substituta da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 149.000.079/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII X CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos preços do contrato firmado entre as partes, cujo efeito financeiro vigora a partir de 10 de fevereiro de 2019, com decréscimo mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), resultando no valor mensal de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), nos termos do inciso I, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em função do Laudo de Avaliação nº 72/2019 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. O valor do contrato de aluguel passa a ser de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais), e o valor total das taxas condominiais permanece inalterado, no montante de R\$ 60.374,16 (sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária: 59120; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9772, Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho Iniciais nº(s): 2019NE00004, 2019NE00005 e 2019NE00006, nos valores de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), R\$ 7.167,71 (sete mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) e R\$ 2.894,65 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, emitidas em 22/01/2019, na modalidade Global, sob o evento nº400091. Vigência: 6 (seis) meses, a contar do dia 10/02/2019. Data da assinatura 08/02/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Ferreira da Silva, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: João Carlos Cendron e Antônio Vicente Cendron, na qualidade de Administradores.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo SEI: 00361-00062760/2017- 86. Partes: AGEFIS x OI S/A. "em Recuperação Judicial". Objeto: I- prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. II- o reajuste do contrato com base na Cláusula Décima Primeira. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 22/02/2019. Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020. Assinatura pela AGEFIS: Georgeano Trigueiro Fernandes, Diretor Presidente. Pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci, na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0011/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) no 0011/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material permanente (bebedouro industrial), grupo 52.28. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 008/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor Substituto

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na

Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: NºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 297/2019, HC AUTO CENTER LTDA ME, 07.791.485/001-44.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/028

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de informática para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência a partir de 12/03/2019 até 12/03/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 26/02/2019. Signatários, pelo BRB: Oswaldo Serrano de Oliveira e pela contratada: Laert José Oliveira Freitas. Processo nº: 041.001.029/2014. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 19.02.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 25 - Perpetua da Guia Costa Ribas, CPF: 347.234.391-53 por R\$ 13.000,00; item 24 - Perpétua da Guia Costa Ribas, CPF: 347.234.391-53, por R\$ 13.000,00 e item 132 - Wilson Rodrigues da Silva Junior, CPF: 032.458.991-30, por R\$ 157.000,00, processo 778/2018. Venda (s) intermediada(s) pelo corretor credenciado Rafael Nascimento Leão, conforme contrato BRB 2018/127, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 19.02.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 19 - Paulo Kleber Machado Mendes, CPF: 116.641.261-01, por R\$ 13.000,00; item 24 - Perpétua da Guia Costa Ribas, CPF: 347.234.391-53, por R\$ 13.000,00 e item 132 - Wilson Rodrigues da Silva Junior, CPF: 032.458.991-30, por R\$ 157.000,00, processo 778/2018. Venda (s) intermediada(s) pelo corretor credenciado Gustavo Pereira Chaves, conforme contrato BRB 2018/183, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB 2018/108

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FIUZA E TONACO LTDA ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2018/108. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a razão social da Contratada para ANTONIO TONACO NETO & CIA LTDA. Assinatura do Termo: 22/02/2019. Licitação: Credenciamento 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Antônio Tonaco Neto. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.692/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato Correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 003/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados do Hospital de Apoio de Brasília. O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Unidade de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, conforme condições previstas neste Contrato. Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias corridos, IMPRORROGÁVEIS, contados a partir de sua assinatura, por se tratar de CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93, ou até o início da execução do contrato do Processo Regular 00060-00336564/2018-00, o que ocorrer primeiro. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.763.923,78 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE00249. Valor de empenho inicial: R\$ 881.961,89 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Emitido em 23/01/2019, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (13023138), da Proposta da empresa (15022753 ; 15924196 e 17882272), do Ato Convocatório para DL nº 578/2018, (14703405), da Autorização da Dispensa de Licitação - DL nº 578/2018 (14590925), Ratificação da Dispensa de Licitação- DL nº 578/2018, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (15925201), da Autorização da emissão da Nota de Empenho (17284099), da Nota de Empenho (17511881), e demais disposições constantes na Lei nº 8.666/93. Despesa de Publicação: SES, Processo nº: 00060-00417055/2018-79. Data de Assinatura: 06/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARCO AURELIO CRESCENTE. Testemunha: ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 004/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA - MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.722.538/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, em máquinas de lavar, secadoras, calandras e centrífugas, marca Suzuki, instaladas nas lavanderias das regionais de saúde/SES/DF. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato pelas partes, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, desde que obedecida as mesmas condições estipuladas no Instrumento Contratual, na forma do Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$3.612.617,28 (Três milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122620226550001. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100000000. Notas de Empenho: 2019NE00477 e 2019NE00478. Valores de empenho inicial: R\$ 124.340,83 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) e R\$ 149.244,16 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Emitidos em 25/01/2019, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (5605108, 5605294), da Proposta (11482025; 18102250; 18348547), Autorização de Inexigibilidade de Licitação (14390329), Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (14390329), com fundamento no Caput do Art. 25, Inciso I e II, da Lei nº. 8.666/1993, Autorização para emissão de Nota de Empenho (17460423), Nota de empenho (17632520; 17632536; 17632867; 17632878), e da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-000442/2017. Data de Assinatura: 21/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RODRIGO MARAVALHO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 241/2018 A- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores da ata. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 060.001.379/2017. Data de Assinatura: 26/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: LISANDRA LOPEZ TURASSA. Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO. Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 200/2018 C- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores da ata. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 060.001.378/2017. Data de Assinatura: 26/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: LISANDRA LOPEZ TURASSA. Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 443/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. ATA nº 443/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00216520/2018-56 - CRUZEL COMERCIAL LTDA - LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ATA nº 438/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00251769/2017-27 - FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 55/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-0479565/2018-30. Total de 08 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 428.539,24. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 28/02/2019. Abertura das Propostas: 15/03/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 56/2019 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de insumos para DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA - DPAC e DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA - DPA, no domicílio do paciente, em regime de COMODATO, com fornecimento de equipamentos automatizados na realização do tratamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00231641/2017-47. Total de 2 lotes com 6 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.835.880,5200. Cadastro das Propostas: a partir de 28/02/2019. Abertura das Propostas: 19/03/2019, às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALÇÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01020

PROCESSO: 00060-00578498/2018-35 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 33.498.171/0001-41 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 412/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004288. VALOR: R\$ 1.556,00 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01021

PROCESSO: 00060-00027743/2019-21 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 05.216.859/0001-56 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 339/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000322. VALOR: R\$ 6.166,40 (seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100%

EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019.Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01022
PROCESSO: 00060-00576164/2018-27 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP CNPJ Nº 05.412.147/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROÇA BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004265. VALOR: R\$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019.Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01023
PROCESSO: 00060-00028388/2019-16 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOXIFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 400 MG/250ML BOLSA OU FRASCO 250ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000332. VALOR: R\$ 32.338,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01024
PROCESSO: 00060-00031551/2019-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.173.013/0001-01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPIDICO) SUSPENSÃO INJETAVEL 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000376. VALOR: R\$ 392.150,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01025
PROCESSO: 00060-00032379/2019-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 09.944.371/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFERASIROX COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000392. VALOR: R\$ 917.209,44 (novecentos e dezessete mil duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01026
PROCESSO: 00060-00022423/2019-85 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLÓRETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000250. VALOR: R\$ 68.567,04 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01027
PROCESSO: 00060-00033352/2019-46 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500000UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000412. VALOR: R\$ 273.775,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01029
PROCESSO: 00060-00030128/2019-01 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 09.034.672/0001-92 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ELETROLÍTICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000355. VALOR: R\$ 1.322,44 (um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01030
PROCESSO: 00060-00037838/2019-53 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUCAO INJETAVEL 1000 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000460. VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01031
PROCESSO: 00060-00003128/2019-20 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL UMIDIFICANTE ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM00023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM00018. VALOR: R\$ 33.235,20 (trinta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01032
PROCESSO: 00060-00033586/2019-93 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELINA PÓ LIOFILO INJETAVEL 3,75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/ 2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000417. VALOR: R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01033
PROCESSO: 00060-00565706/2018-36 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO LIMPADORA A BASE DE ENZIMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004169. VALOR: R\$ 43.152,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01034
PROCESSO: 00060-00019452/2019-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000381. VALOR: R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01044
PROCESSO: 00060-00036457/2019-57 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000447. VALOR: R\$ 39.531,90 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019.Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01045
PROCESSO: 00060-00496572/2018-04 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETUXIMABE SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000180. VALOR: R\$ 71.316,96 (setenta e um mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01046
PROCESSO: 00060-00020971/2019-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2018- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000225. VALOR: R\$ 4.423,20 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01047
PROCESSO: 00060-00024412/2019-30 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA CNPJ Nº 07.095.969/0001-32 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOMIDATO SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 10 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 072/ 2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000282. VALOR: R\$ 13.558,50 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01048
PROCESSO: 00060-00028852/2019-66 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA CNPJ Nº 61.171.169/0001-46 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCOAMPOLA conforme Ata de Registro de Preço nº 380/ 2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000339. VALOR: R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01049
PROCESSO: 00060-00120179/2018-34 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBRISENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG. conforme Ata de Registro de Preço nº 334/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM001361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000228. VALOR: R\$ 4.542,84 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01050
PROCESSO: 00060-00565982/2018-02 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ Nº 37.844.479/0001-52 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO SINTÉTICO ZERO 70CM ABSORVÍVEL POR VOLTA DE 70 DIAS TRANÇADO VIOLETA UMA AGULHA 4CM PONTA CILÍNDRICA CORPO CILÍNDRICO 1/ 2 CÍRCULO. conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004177. VALOR: R\$ 77.330,36 (setenta e sete mil trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01052
PROCESSO: 00060-00026869/2019-89 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 02.794.555/0004-20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000313. VALOR: R\$ 348.582,00 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01056
PROCESSO: 00060-00005116/2019-30Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA-ME CNPJ Nº 20.974.766/0001-84 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL Aço INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1,2MM, COMPRIMENTO 100CM, ESTERILIDADE NãO ESTÉRIL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000051. VALOR: R\$ 1.738,80 (um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01063
PROCESSO: 00060-00022429/2018-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELIMUMABE PO LIOFILIZADO INJETÁVEL 120 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 334/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM001400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004279. VALOR: R\$ 122.585,58 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01064
PROCESSO: 00060-00021572/2018-95 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005319 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000356. VALOR: R\$ 555,89 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01065
PROCESSO: 00060-00042694/2019-57 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PO INALANTE (12MCG +400MCG), conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000590 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000503. VALOR: R\$ 391.608,00 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01066
PROCESSO: 00060-00042547/2019-87 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.664.453/0003-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000501. VALOR: R\$ 52.701,00 (cinquenta e dois mil setecentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01068
PROCESSO: 00060-00031668/2019-01 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALANTAMINA (HIDROBROMETO) CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 8MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2018H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000379. VALOR: R\$ 3.628,58 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01070
PROCESSO: 00060-00019641/2019-32 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP CNPJ Nº 13.841.510/0001-33 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000206. VALOR: R\$ 2.163,20 (dois mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01071
PROCESSO: 00060-00042481/2019-25 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000499. VALOR: R\$ 116.841,15 (cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01073
PROCESSO: 00060-00479393/2018-02 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRÁSLIA EIRELI - EPP CNPJ Nº 18.768.894/0001-20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 041/2018 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000483. VALOR: R\$ 32.802,00 (trinta e dois mil oitocentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01074
PROCESSO: 00060-00042284/2019-14 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000497. VALOR: R\$ 17.419,20 (dezessete mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01075
PROCESSO: 00060-00044384/2019-77 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 21.297.758/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 132/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000609 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000517. VALOR: R\$ 6.456,36 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01076
PROCESSO: 00060-00036230/2019-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A CNPJ Nº 14.190.675/0002-36 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 31 X 41, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000442. VALOR: R\$ 7.585,43 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01077
PROCESSO: 00060-00043243/2019-37 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000510. VALOR: R\$ 72.175,50 (setenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01080
PROCESSO: 00060-00471785/2018-15 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP CNPJ Nº 15.449.518/0001-84 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR GRAMPOS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 033/ 2018 SEPLAG/ DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000502. VALOR: R\$ 10.581,00 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01081
PROCESSO: 00060-00045449/2019-00 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO SIMPLES 250 MG + 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000532. VALOR: R\$ 37.779,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01082
PROCESSO: 00060-00048294/2019-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA CNPJ Nº 61.418.042/0001-31 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM) conforme Ata de Registro de Preço nº 331/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000566. VALOR: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01083
PROCESSO: 00060-00039538/2019-17 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOP NORTE COM DE MAT MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND conforme Ata de Registro de Preço nº 148/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000475. VALOR: R\$ 8.189,60 (oito mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01084
PROCESSO: 00060-00044792/2019-29 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG conforme Ata de Registro de Preço nº 174/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000615 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000523. VALOR: R\$ 2.053,20 (dois mil cinquenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01085
PROCESSO: 00060-00017198/2019-65 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA CNPJ Nº 18.088.289/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO conforme Ata de Registro de Preço nº 318/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000167. VALOR: R\$ 1.214,40 (um mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01086
PROCESSO: 00060-00044803/2019-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 02.685.377/0008-23 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG (1.500.000 UI conforme Ata de Registro de Preço nº 494/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000524. VALOR: R\$ 29.691,84 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01087
PROCESSO: 00060-00045118/2019-61 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 21.681.325/0001-57 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 187/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000527. VALOR: R\$ 8.526,00 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01089
PROCESSO: 00060-00045627/2019-94 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 12.416.810/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO conforme Ata de Registro de Preço nº 318/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000538. VALOR: R\$ 3.563,84 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01093
PROCESSO: 00060-00019116/2019-17 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A CNPJ Nº 14.190.675/0002-36 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000193. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01094
PROCESSO: 00060-00005891/2019-95 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO GENGIVAL, TAM. 30G CURTA, EM AÇO INOX SILICON., PONTA BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO ADAPTÁVEL A SERINGA CARPULE, CARACT. ADICION. PROT. PLÁSTICO, USO EST., DESC., EMB. INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 476/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000050. VALOR: R\$ 7.945,86 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01095
PROCESSO: 00060-00033647/2019-12 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAFOLITROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000421. VALOR: R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01096
PROCESSO: 00060-00030284/2019-63 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 05.439.635/0004-56 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFAZOLINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000358. VALOR: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01097
PROCESSO: 00060-00034039/2019-25 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLITROPINA (ALFA OU BETA) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 75 UI AMPOLA OU FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 99/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000425. VALOR: R\$ 99.760,00 (noventa e nove mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01099
PROCESSO: 00060-00031548/2019-04 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 02.814.497/0002-98 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG. conforme Ata de Registro de Preço nº 444/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000374. VALOR: R\$ 26.674,56 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 14/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01136
PROCESSO: 00060-00087237/2018-19 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEFITINIB COMPRIMIDO 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000033. VALOR: R\$ 16.490,27 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01137
PROCESSO: 00060-00268365/2017-72 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARFILZOMIBE 60MG PÓ PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003244. VALOR: R\$ 309.176,00 (trezentos e nove mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01142
PROCESSO: 00060-00032618/2019-33 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Nº 04.252.742/0001-65 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000401. VALOR: R\$ 625,25 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01143
PROCESSO: 00060-00032570/2019-63 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60.665.981/0009-75 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/ 2018H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000399. VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01150
PROCESSO: 00060-00005481/2019-44 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 59.403.410/0001-26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000046. VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01151
O PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº PROCESSO: 00060-00005453/2019-27 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 59.403.410/0001-26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000045. VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01152
PROCESSO: 00060-000572851/2018-73 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP CNPJ Nº 05.412.147/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL , conforme Ata de Registro de Preço nº 361/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004225. VALOR: R\$ 1.482,60 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01161
PROCESSO: 00060-00024143/2019-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA + SULBACTAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL (2000 MG + 1000 MG)/FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/2018 -B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000277. VALOR: R\$ 787.562,40 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01162
PROCESSO: 00060-00023855/2019-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000270. VALOR: R\$ 600.522,30 (seiscentos mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01168
PROCESSO: 00060-00048587/2019-32 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 27.718.661/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO POMADA OFTÁLMICA 0,3 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/ 2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000669 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000571. VALOR: R\$ 2.061,75 (dois mil sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01169
PROCESSO: 00060-00033649/2019-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 37.109.097/0001-85 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/ 2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000419. VALOR: R\$ 802.314,00 (oitocentos e dois mil trezentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01180
PROCESSO: 00060-00493691/2018-05 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/ 2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003603. VALOR: R\$ 437.944,80 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01182
PROCESSO: 00060-00515581/2018-01 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 15.800.545/0003-11 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 52/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003887 VALOR: R\$ 2.286.673,74 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01183
PROCESSO: 00060-00567724/2018-52 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 12.416.810/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004190. VALOR: R\$ 348,04 (trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01184
PROCESSO: 00060-00037701/2019-07 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 444/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000458. VALOR: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01187
PROCESSO: 00060-00049826/2019-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.997.927/0001-61 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000586. VALOR: R\$ 9.680,60 (nove mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01188
PROCESSO: 00060-00017246/2019-15 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA CNPJ Nº 67.403.154/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000166. VALOR: R\$ 542,71 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01189
PROCESSO: 00060-00044690/2019-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000521. VALOR: R\$ 6.997,05 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01191
PROCESSO: 00060-00013766/2019-59 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 12.416.810/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000122. VALOR: R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01193
PROCESSO: 00060-00024253/2019-73 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/ 2018 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000278. VALOR: R\$ 99.785,40 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01194
PROCESSO: 00060-00040390/2019-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.664.453/0003-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE conforme Ata de Registro de Preço nº 314/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000487. VALOR: R\$ 51.763,60 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01195
PROCESSO: 00060-00020631/2019-40 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000221. VALOR: R\$ 240.870,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01196
PROCESSO: 00060-00043840/2019-61 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 02.794.555/0004-20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BÓLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000515 VALOR: R\$ 102.030,00 (cento e dois mil trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01197
PROCESSO: 00060-00016953/2019-94 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRESOL, FORMOL, 45% + 39%, SOLUÇÃO INTRACANAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000159. VALOR: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01198
PROCESSO: 00060-00026685/2019-19 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR LIQUIDO FRASCO COM 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 343/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000310. VALOR: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01198
PROCESSO: 00060-00020241/2019-70 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA CNPJ Nº 67.403.154/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO SACA BROCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000214. VALOR: R\$ 1.193,40 (um mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01202
PROCESSO: 00060-00026763/2019-85 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 33.498.171/0001-41 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL USO ODONTOLOGICO PÔ COR 69, FRASCO 25G, conforme Ata de Registro de Preço nº 343/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000311. VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01402
PROCESSO: 00060-00041010/2019-08 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA CNPJ Nº 10.588.595/0010-92 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018 - F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000492. VALOR: R\$ 293.342,40 (duzentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01408
PROCESSO: 00060-00067338/2019-46 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ Nº 22.122.263/0001-71 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO DE OUVIDO TIPO SHEPARD conforme Ata de Registro de Preço nº 296/ 2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000800. VALOR: R\$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01135
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01135. PROCESSO: 00060-0000160675/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 21774568000130. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 250MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003937. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 060 dias. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01156
PROCESSO: 00060-0000006128/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02513899000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000423. VALOR: R\$ 51.839,04 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 010 dias. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01158
PROCESSO: 00020-0000014060/2017-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56994502002698. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECUQUINUMABE 150 MG PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003951. VALOR: R\$ 203.075,20 (duzentos e três mil setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 010 dias. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01176
PROCESSO: 00060-0000048954/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27718661000103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUCAO OFTALMICA 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2018 -A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000576. VALOR: R\$ 1.353,00 (um mil trezentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01178
PROCESSO: 00060-00049652/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 51780468000268. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBRUTINIBE CAPSULA 140 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000634. VALOR: R\$ 174.879,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 010 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01179
PROCESSO: 00060-00014581/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD, CNPJ Nº 28820255000110. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, PERA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 330, conforme Ata de Registro de Preço nº 342/2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000133. VALOR: R\$ 894,24 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01192
PROCESSO: 00060-0000012882/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A3.5, conforme Ata de Registro de Preço nº 469/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000116. VALOR: R\$ 871,08 (oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01203
PROCESSO: 00060-0000023117/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 383/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000261. VALOR: R\$ 324,12 (trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01204
PROCESSO: 00060-0000036027/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000439. VALOR: R\$ 467,68 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01205
PROCESSO: 00060-0000044333/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05216859000156. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000516. VALOR: R\$ 1.370,72 (um mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01208
PROCESSO: 00060-0000044903/2019-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ Nº 19877178000143. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NEONATAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 501/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000525. VALOR: R\$ 10.466,40 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01209
PROCESSO: 00060-0000039709/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 413/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000563 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000480. VALOR: R\$ 26.078,00 (vinte e seis mil setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01210
PROCESSO: 00060-0000046144/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26921908000202. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 221/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000549. VALOR: R\$ 12.437,76 (doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01211
PROCESSO: 00060-0000026190/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12664453000363. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000303. VALOR: R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01212
PROCESSO: 00060-0000022771/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000256. VALOR: R\$ 2.340,24 (dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019.Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01213
PROCESSO: 00060-0000023622/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 11034934000160. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSAO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSAO DE 40 MG/ML FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000264. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01215
PROCESSO: 00060-0000021394/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20344116000155. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000236. VALOR: R\$ 850,44 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01216
PROCESSO: 00060-0000021231/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 0,93CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM00023. VALOR: R\$ 1.085,51 (um mil oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01217
PROCESSO: 00060-0000020578/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26476191000156. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO PEDIATRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 151-2018- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000220. VALOR: R\$ 2.419,55 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01234
PROCESSO: 00060-0000014627/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 1090, conforme Ata de Registro de Preço nº 342/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000136. VALOR: R\$ 778,95 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01235
PROCESSO: 00060-0000011629/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44734671000151. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFERROXAMINA (MESILATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000102. VALOR: R\$ 8.473,80 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019 Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01236
PROCESSO: 00060-0000011499/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05216859000156. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000100 VALOR: R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019 Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01237
PROCESSO: 00060-0000020365/2019-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 21297758000103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIMOLOL SOLUCAO OFTALMICA 0,5 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 337/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº5-19/PAM000248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000217. VALOR: R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019 Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01238
PROCESSO: 00060-0000020909/2019-89 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 20489064000105. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº5-19/PAM000258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000224 VALOR: R\$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019 Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01239
PROCESSO: 00060-0000019091/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP. DE MATERIAIS CIRU, CNPJ Nº 07415772000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 184/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000192. VALOR: R\$ 3.004,40 (três mil quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01240
PROCESSO: 00060-0000017102/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 18088289000108. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, conforme Ata de Registro de Preço nº 318/2018A, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000163. VALOR: R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01241
PROCESSO: 00060-0000020299/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12889035000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/2018-D, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM00021. VALOR: R\$ 7.114,50 (sete mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01242
PROCESSO: 00060-0000010492/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS, CNPJ Nº 15031173000144. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2018B, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000095. VALOR: R\$ 3.649,32 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01245
PROCESSO: 00060-0000004713/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 11066174000173. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018-B, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000032. VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01246
PROCESSO: 00060-0000020999/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS, CNPJ Nº 15031173000144. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2018-A, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM00022. VALOR: R\$ 4.523,02 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01247
PROCESSO: 00060-0000021187/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-F, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº5-19/PAM000263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000234. VALOR: R\$119,07 (cento e dezenove reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01248
PROCESSO: 00060-0000021878/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ Nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-F, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000240. VALOR: R\$1.082,88 (um mil oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01249
PROCESSO: 00060-0000022523/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18210550000109. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENTOXIFILINA COMPRIMIDO REVESTIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-A, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000252. VALOR: R\$ 1.029,20 (um mil vinte e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01250
PROCESSO: 00060-0000021124/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37109097000185. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,6 A 3, 7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-A, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000227. VALOR: R\$ 5.421,71 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01251
PROCESSO: 00060-0000572592/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 20, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2018B, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004222. VALOR: R\$ 553,05 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01255
PROCESSO: 00060-0000574768/2018-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, TIPO HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, Nº 1302, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018B, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004249 VALOR: R\$ 295,10 (duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 20/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01292
PROCESSO: 00060-0000043169/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSPLTDA, CNPJ Nº 07640617000110. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000597 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000508. VALOR: R\$ 66.261,00 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01293
PROCESSO: 00060-0000047571/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 23239321000149. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICINA. C2H5NO2 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 285/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000600. VALOR: R\$ 97,35 (noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01295
PROCESSO: 00060-0000055713/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 21297758000103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000664. VALOR: R\$ 19.918,49 (dezenove mil novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01296
PROCESSO: 00060-0000057450/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44734671000151. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000680. VALOR: R\$ 97.370,00 (noventa e sete mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01297
PROCESSO: 00060-0000057495/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 02881877000164. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000682. VALOR: R\$ 20.815,60 (vinte mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01298
PROCESSO: 00060-0000057500/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS, CNPJ Nº 15031173000144. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000681. VALOR: R\$ 857,28 (oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01299
PROCESSO: 00060-0000001483/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS PFIZER LTDA. CNPJ Nº 46070868003699. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 018/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000746. VALOR: R\$ 3.403.338,40 (três milhões, quatrocentos e três mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 010 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01300
PROCESSO: 00060-0000057712/2019-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05818423000137. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M., conforme Ata de Registro de Preço nº164/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000686. VALOR: R\$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01301
PROCESSO: 00060-0000057970/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 04380569000180. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 40 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSPV), conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000694. VALOR: R\$ 3.600,60 (três mil e seiscentos reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01302
PROCESSO: 00060-0000058230/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 05421585000137. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2018 - F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000701. VALOR: R\$ 78.209,24 (setenta e oito mil duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01303
PROCESSO: 00060-0000017369/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDIC HOSPIT., CNPJ Nº 26240632000116. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 100, TIPO REGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000172. VALOR: R\$ 694,98 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01304
PROCESSO: 00060-0000013915/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA, CNPJ Nº 67403154000103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL DE FLUORETO DE SÓDIO 2% TIXOTRÓPICO, NEUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000125. VALOR: R\$ 595,32 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01305
PROCESSO: 00060-0000031721/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSPLTDA, CNPJ Nº 07640617000110. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, NEUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000385. VALOR: R\$ 30.015,00 (trinta mil quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01306
PROCESSO: 00060-0000035615/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05818423000137. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000435. VALOR: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01307
PROCESSO: 00060-0000037414/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02513899000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº267/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000455. VALOR: R\$ 25.919,52 (vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01308
PROCESSO: 00060-0000003016/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT-FLEX, CNPJ Nº 66818360000103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANTE PERIO SUB, conforme Ata de Registro de Preço nº375/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000014. VALOR: R\$ 4.897,00 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01309
PROCESSO: 00060-0000001109/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT-FLEX, CNPJ Nº 66818360000103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANTE PERIO SUPRA, conforme Ata de Registro de Preço nº375/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000003. VALOR: R\$ 4.484,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01310
PROCESSO: 00060-0000567490/2018-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004186. VALOR: R\$ 651,20 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01311
PROCESSO: 00060-0000035911/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSPLTDA, CNPJ Nº 07640617000110. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/2018-

B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM000437. VALOR: R\$ 503,25 (quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01312
PROCESSO: 00060-0000010753/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM000098. VALOR: R\$ 2.156,40 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01315
PROCESSO: 00060-0000039873/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05439635000456. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000481. VALOR: R\$ 87.198,75 (oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01316
PROCESSO: 00060-0000049646/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67729178000491. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SOLUCAO INJETAVEL (400 MG + 80 MG)/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2018 -B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000583. VALOR: R\$ 21.061,81 (vinte e um mil sessenta e um reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01317
PROCESSO: 00060-0000047499/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36325157000134. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000656 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000560. VALOR: R\$ 62.837,10 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01318
PROCESSO: 00060-0000039571/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02814497000298. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 444/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000476. VALOR: R\$ 1.916,64 (um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01319
PROCESSO: 00060-0000038456/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 43940618000144. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 386/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000472. VALOR: R\$21.343,50 (vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01320
PROCESSO: 00060-0000018411/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 15, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000183. VALOR: R\$ 635,96 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01324
PROCESSO: 00060-0000071659/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 10692852000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2016C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000822. VALOR: R\$ 12.331,20 (doze mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01327
PROCESSO: 00060-0000069269/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 10692852000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2016C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000813. VALOR: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 21/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01360
PROCESSO: 00060-0000074296/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME. CNPJ Nº 25341162000114. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDTA, TRISSÓDICO, 20%, LÍQUIDO E OUTROS., conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001013 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-19/AFM000844. VALOR: R\$ 2.370,79 (dois mil trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01361
PROCESSO: 00060-0000051891/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 60683786000110. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 301/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000609. VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01362
PROCESSO: 00060-0000073883/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A. CNPJ Nº 26921908000393. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000841. VALOR: R\$ 19.715,63 (dezenove mil setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01363
PROCESSO: 00060-0000032420/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº 60665981000975. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018 H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000394. VALOR: R\$ 3.124,00 (três mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01364
PROCESSO: 00060-0000032496/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº 60665981000975. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018 H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000396. VALOR: R\$ 289.124,00 (duzentos e oitenta e nove mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01365
PROCESSO: 00060-0000010682/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EP, CNPJ Nº 12936032000182. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº329/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000096. VALOR: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01366
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01366. PROCESSO: 00060-0000036273/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP, CNPJ Nº 04252742000165. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000443. VALOR: R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01367
PROCESSO: 00060-0000554767/2018-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A2, conforme Ata de Registro de Preço nº 381/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004105. VALOR: R\$ 2.534,64 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01368
PROCESSO: 00060-0000037662/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CASULA E VASCONCELOS IND. E FARM. E COM. LTDA ME, CNPJ Nº 05155425000193. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000459. VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01369
PROCESSO: 00060-0000563893/2018-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 12416810000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, Nº 1019, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004152. VALOR: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 030 dias. Data do Empenho: 25/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017 - NCC/GEOF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 06.145.976/0001-39. Objeto: Alterar o cronograma de entrega da 1ª e da 2ª parcela dos itens: "Kit tipagem HLA por SSO para Classe I - Locus A" - 01, "Kit tipagem HLA por SSO para Classe I - Locus B" - 02 e "Kit tipagem HLA por SSO para Classe II - Locus DR" - 03. Processo nº 0063-000328/2017. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam em 25 de fevereiro de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo. Sei nº 0084.000347/2016. Interessados: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF x Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Justifico a situação de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com fundamentos no art. 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016 e orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, contidas no Parecer SEI-GDF nº 6/2019 - SEE/GAB/AJL (Sei nº 17002706), em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF, inscrito no CNPJ nº 00.643.692/0001-96, cujo objeto é regular as relações entre as partes para fins de cooperação mútua, com vistas a prestar atendimento exclusivo ou complementar em Educação Especial para o trabalho, emprego e renda que envolve formação básica, qualificação e inclusão profissional nas dependências das quatro Unidades da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF, situadas nas Regiões Administrativas do Guarã, Ceilândia, Sobradinho e Plano Piloto, a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pela APAE/DF será em caráter gratuito aos estudantes e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia relevante e reconhecida competência técnica no objeto da parceria, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, RATIFICO a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

RAFAEL PARENTE
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina moída de acém em IQF, carne bovina de paleta em iscas em IQF, filé de coxa e sobrecoxa de frango congelada, filé de peito de frango congelado e ovo de galinha) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, no valor global estimado de R\$ R\$ 51.569.983,97 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 10h do dia 15 de março de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00142604/2018-71. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
(UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de aparelhos de ar condicionado de janela e ar condicionado Split, com eventual reposição de peças, pertencentes ao patrimônio desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 731.844,00 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com data e horário marcado para abertura do certame às 11 horas do dia 15 de março de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00027155/2017-51. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2018
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após as adequações no Termo de Referência efetuadas pelo setor técnico, fica a reabertura do Pregão em epígrafe, referente a aquisição de óculos prontos (armações e lentes), embalados em estojo de plástico individual com flanela de limpeza, para atendimento aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos, estimado no valor global de R\$ 972.157,18 (novecentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), marcada para às 13h 00min do dia 15 de março de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00069248/2018-34. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PEP nº 07/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento do Pedido de Proposta nº 07-2019, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022800040

atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, processo nº. 00080-00141036/2018-91, por interesse da administração e determinação superior. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília/DF, 27 fevereiro de 2019.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: 00113-00001189/2019-16, CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ 19.156.088/0001-63, objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação simples, TIPO Split com sistema inverter, fundamentação legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº PE0122/2018, Ata de Registro de Preços Nº 9010/2018 (SEI 17419332), LEI Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, valor: R\$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais), nota de empenho Nº 2019NE00267 (SEI 18592287), datada de 18/02/2019, no valor de R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais), vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020, Data da Assinatura: 22/02/2019. Assinantes: Pelo DER/DF: Eng. Fauzi Nacfur Junior e pela SUTRAN Eng. Elcy Ozório Dos Santos; pela contratada: Rosânia Guerra Chaves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO: 00113-00001189/2019-16, CONTRATANTE: Departamento De Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ 30.180.944/0001-59, objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação simples, tipo SPLIT com sistema inverter, fundamentação legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº PE0122/2018, ata de registro de preços Nº 9010/2018 (SEI 17419332), Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, valor: R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais), nota de empenho Nº 2019NE00226 (SEI 18592218), datada de 12/02/2019, no valor de R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais), vigência: 22/02/2019 A 22/02/2020, data da assinatura: 22/02/2019. Assinantes: pelo DER/DF: Eng. Fauzi Nacfur Junior e pela SUTRAN Eng. Elcy Ozório Dos Santos; pela Contratada: Paulo Ricardo Artus.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO: 0113-029401/2017, CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Cnpj 00.070.532/0001-03, Contratada: KCRS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, Cnpj 21.971.041/0001-03, Objeto: a aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Natureza Permanente a serem adquiridos para o Laboratório de Solos (Nulso) do DER/DF aparelhos de Medição/Orientação, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), vigência: 11/02/2019 a 04/02/2019, data da assinatura: 11/02/2019. Assinantes: pelo DER/DF: Eng. Fábio Cardoso Da Silva e pela SUTEC Eng. José Luis Mazza Junior; pela Contratada: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheshki e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheshki.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 10/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018
PROCESSO: 00370.00000.633/2018. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONTRATANTE) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07 (CONTRATADA). OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira - A realização de licitação é inexigível com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2018. DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Superintendente de Operações Estadual de Brasília e MAGNILSON SODRÉ COSTA, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018
PROCESSO: 00370-00001053/2017-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONTRATANTE) e MARCELO PAIVA DE SOUSA, CPF/MF nº 578.735.501-68 (CONTRATADA). OBJETO: Prestação de serviços referentes às atividades de apoio à Coordenação de Atração de Investimentos - COATI. DA VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura, admitindo-se sua prorrogação, mediante termo de aditamento celebrado entre as partes. DO VALOR: R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). MODALIDADE: Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22661620750210001. DA NATUREZA DA DESPESA: 339039. DA FONTE DE RECURSO: 136008662. DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE00293. DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Manifestação de Interesse, com base no caput do Artigo 42, da Lei 8.666/93. DA LEGISLAÇÃO: Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR, GDF e o BID: Lei Federal nº 8666/93 e alterações. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, MARCELO PAIVA DE SOUSA, na qualidade de consultor.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017
PROCESSO: 070.001.861/2016. Partes: SEAGRI/DF e BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: a) O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso V, § 1º, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. b) O aditivo contemplará ajustes nos valores do Contrato 01/2017, conforme estabelecido na cláusula dezessete do referido termo "Caso haja a prorrogação do contrato, o reajuste anual dos serviços prestados, constante do Anexo I, se dará com base na variação do IPCA do período, nos termos do Caput do Artigo 4º do Decreto nº 36.246 de 02/01/2015.". Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado, pela Contratada: PEDRO ANTÔNIO ESTRELA PEDROSA na qualidade de Diretor Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE CREDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA DA FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019
PROCESSO: 00070-00019173/2018-88. Partes: SEAGRI/DF e LATICÍNIOS ARAGUAIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme consta no processo em referência. O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o Valor de R\$ 3.179,88 (três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), recolhido em 19 (dezenove) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 159,06 (cento e cinquenta e nove reais e seis centavos) e 18 (dezoito) parcelas no valor de R\$ 158,99 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura de 21 (vinte um meses) meses. Data de assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado. Pela Contratada: MARCELO MIGUEL POLLA, na qualidade Representante Legal.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019- (UASG: 926523)
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2019, em 20/02/2019 às 09:00hs, Processo nº 00070-00011320/2018-71 (SEI), que tem por objeto a aquisição de aparelhos de vídeo e imagem para ser (em) utilizado(s) pela Subsecretaria de Regularização Fundiária em treinamentos, apresentações e reuniões relacionada ao processo de regularização de ocupação das terras públicas rurais do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.515.983/000,1-06 para o item 1, com melhor valor total de R\$ 3.746,60 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, CNPJ: 05.876.869/0001-06, para o item 2, com melhor valor total negociado de R\$ 900,00 (novecentos reais) e 4D SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ:32.158.398/0001-85, para o item 3, com melhor valor total de R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 19.514,60 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".
Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Gerente de Licitações - Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo SEI nº 00072-00003704/2018-64. Instrumento: terceiro termo aditivo ao contrato n.º 023/2018-GCONV, para prestação de serviços de reforma e manutenção do Escritório de São Sebastião. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA; Objeto: acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 13.140,82 (treze mil cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), o que representa o percentual de 8,80% (oito virgula oitenta por cento) do valor inicialmente do contratado, em decorrência da necessidade de serviços adicionais de drenagem, instalação de tubulação, instalação de portas, reparo da calçada com utilização de mão de obra. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 25/02/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Renato Pinheiro dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1421/2017 - EDITAL Nº 07/2017
Processo SEI: 0193-001806/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, como outorgada/coordenadora; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1421/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/02/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/02/2019 ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS Diretor Presidente.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais contidas no artigo 13, do Regimento Interno deste Ente, CONVIDA a população, as entidades científicas, acadêmicas e demais interessados, no âmbito do Distrito Federal, a participarem da audiência pública na modalidade ao vivo-presencial que discutirá a elaboração e o conteúdo mínimo que conterá do edital do Programa de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas, e do edital do Programa de Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, que será realizada no dia 22 de março de 2019, às 14 horas, no Auditório do Bloco A, do Parque Tecnológico de Brasília, situado na Granja do Torto, lote 4.
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Espécie: Acordo de Cooperação nº 05/2018. Processo: 08129.003057/2018-63. Cooperantes: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; DISTRITO FEDERAL e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Objeto: Desenvolvimento, pelos COOPERANTES, de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, mediante autorização para execução de atribuições determinadas em lei, regulamento ou regimento interno.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO SEI-GDF nº: 00054-00079717/2018-22. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Ministério de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Federal, representada pela Coordenação de Aviação Operacional - CAOP/DIREX/PF e o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Comando de Policiamento Aéreo. OBJETO: desenvolvimento, em Cooperação Técnica, de atividades de treinamento especializado de seu quadro policial em aeronaves de asa rotativa, cujo interesse dos órgãos é mútuo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela PF, Rogério Augusto Viana Galloro - Diretor-Geral da PF; Pela PMDF, CEL QOPM Fábio Aracaqui de Sousa Lima - Comandante-Geral da PMDF.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 42 /DGP - PMDF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para a restituição de documentos entregues por candidatos do concurso publico de admissão ao Curso de Formae-aço de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, conforme a seguir.
1 CONVOCAÇÃO
1.1. Ficam convocados para retirarem a documentação entregue conforme o edital nº 278/DGP/PMDF, publicado no DODF em 04 de dezembro de 2018 e edital nº 03/DGP/PMDF em 04 de janeiro de 2019, na Diretoria de Pessoal Militar, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no horário de 13h00 às 19h00, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo:
1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):
0161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 0161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO; 0161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR; 0161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 0161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE; 0161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA

JUNIOR; 0161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO; 0161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI; 0161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES; 0161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 061116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR, 0161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA.

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102):
0161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO; 0161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA.

1.1.3 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO SUB JUDICE (CÓDIGO 101):
0161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (Processo nº 0716485-72.2017.8.07.0000).
GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 43/DGP - PMDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR
DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de provas e títulos para candidato, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato que foi considerando indicado na etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161101473, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR.

1.2. Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 O resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM-SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):161101473, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR, -,0.75,0.75.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação desse edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima, não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso do recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 44/DGP PMDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, torna pública a alteração dos Editais nº (s) 31, 32 e 40 - DGP-PMDF, de 19 e 25 de fevereiro de 2019; conforme a seguir:

1 resolve:

1.1 Tornar sem efeito a condição de regular no certame do candidato RAFAEL SANROMA COSTA, inscrição nº 0161100072, relacionado no item 2.1. Letra "u" do Edital nº 31 - DGP-PMDF, de 19 de fevereiro de 2019, permanecendo na condição de sub judice no certame, em razão da tramitação em juízo do Processo nº. 0705508-64.2017.8.07.0018.

1.2 Alterar a condição de convocação no certame do candidato RAFAEL SANROMA COSTA, inscrição nº 0161100072, deixando de figurar entre os candidatos regulares e regularizados no certame, itens 1.1.1 e 2.1 do Edital nº 32 - DGP-PMDF, de 19 de fevereiro de 2019, passando a figurar entre os candidatos sub judice item 1.1.3 do respectivo Edital 32 - DGP-PMDF, não ocupando vaga no certame.

1.3 Alterar a condição sub judice e passar a condição regular no certame, o candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital nº 40 - DGP-PMDF, de 25 de fevereiro de 2019, em razão de vaga decorrente, conforme item 1.2 do presente Edital, passando a figurar entre os candidatos regulares do certame relacionado no item 1.1.1 do Edital nº 32 - DGP-PMDF, de 19 de fevereiro de 2018, o seguinte candidato em ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição e nome completo:

1.3.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:

0161100746, MATHEUS MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Processo SEI-GDF nº 054-00066540/2018-02. Objeto: Aquisição de poltronas dobráveis, com pranchetas para auditórios da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 1.560.089,51 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 15.03.2019, às 14h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentários: Fonte: 100-FCDF, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

PROCESSO: 00053-00090607/2018-40/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos itens 2, 8, 12, e 20 à empresa NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0001-52, com o valor total de R\$ 652.396,80, dos itens 7 e 9 à empresa AUTOLOC COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.454.908/0001-40, com o valor total de R\$ 92.860,00; do item 11 à empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 20.063.556/0001-34, com o valor total de R\$ 13.144,60; dos itens 1, 3, 4, 5, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22 e 23 à empresa CV TYRES EIRELI, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com o valor total de R\$ 2.188.675,95; do item 18 à empresa AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA, CNPJ 83.513.945/0001-34, com o valor total de R\$ 14.250,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda. Processo nº 310005965/2013 regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 22/02/2019. Objeto: prorrogação excepcional dos prazos de execução e vigência até 27/08/2019 e suplementação financeira no valor de R\$ 4.054.442,70. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araujo e Dalmo Rebello Silveira Junior; e pela Contratada: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-GRCO.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa e financeira, torna público o presente Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas, acervo e conteúdo técnicos para operações de pagamentos de débitos de veículos por meio de cartão de crédito, a fim de instruir edital de credenciamento de empresas adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras de crédito. DO OBJETO Coleta de informações técnicas e soluções tecnológicas para instruir credenciamento visando à implantação do pagamento de débitos por intermédio de cartão de crédito no âmbito do CEB DISTRIBUIÇÃO. DO PÚBLICO ALVO Instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) REQUISITOS E INSCRIÇÃO Os interessados deverão protocolar seus requerimentos, a qualquer tempo, no processo 00310-00002086/2019-57 (CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES), contido no portal: <http://www.portalsei.df.gov.br>, mediante obtenção de acesso, conforme orientações do link <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/> CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES Fone: 3465-9645

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2019
FABIANO CARDOSO PINTO
Diretor Comercial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001-S01082/2018

Processo SEI: 00310-00013377/2018-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, AUDITORIA INTERNA E TREINAMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE QUE ATENDA AOS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR ISO 9001, ISO 19011, ISO 10002, ISO 31000, VISANDO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES OBTIDAS PELA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Abertura: 28/03/2019, às 09h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de agua e de esgotos (aduela, fundo, poste, tubo e outros), da forma que se segue: Empresa ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, CNPJ: 09.184.119/0001-36, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 com o valor total de R\$ 266.725,32. Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 restaram desertos.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 021/2019, processo nº 092.007372/2018, realizado no <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ID: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de sensores de referência, de equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga os quais serão utilizados no Laboratório de Hidráulica da CAESB e na melhoria das demais atividades de macromedição e pitometria e treinamento de pessoal, da forma que se segue: Empresa FLUKE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.370.758/0001-47, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2) e itens 11 e 12 com o valor total de R\$ 153.603,98; Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS- ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 1.050,00; e Empresa WIKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 61.128.500/0001-06, vencedora do lote 2 (itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e item 9 com o valor total de R\$ 124.764,33.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 061/2019

PROCESSO Nº: 092.000289/2019. OBJETO: Contratação de seguro, com cobertura básica contra perdas e danos materiais em casos de incêndio, raio, explosão/implosão e coberturas acessórias contra danos elétricos, impacto de veículos terrestres, queda de aeronave, vendaval, granizo, fumaça, responsabilidade civil, fenômenos de natureza social (greves e tumultos), roubo ou furto e quebras de vidro para 16 (dezesseis) unidades da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/>, a partir do dia 28/02/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1728389-2/2018

PROCESSO: 00431.00005275/2017-71. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob (número de Identificação CEB 1728.389-2), situado em local específico e sigiloso por se tratar de Casa Abrigo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: I - Fiscal; III - Programa de Trabalho: 14.422.6217.4211.0008 - Manutenção das Unidades de Atendimento à Vítima e ao Agressor - Distrito Federal - 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 43 - Serviços de Energia Elétrica; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. Empenho inicial: Nota de Empenho nº 2019NE00046, de 01/02/2019, no valor de R\$ 13.132,31 (treze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos). ASSINATURA: 01/02/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL - Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00068/2019

PROCESSO: 00150-00006040/2018-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CINARA BARBOSA DE SOUSA - CPF nº 366.565.423-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BSB PLANO DE ARTES - 2ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 199.908,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00076/2019

PROCESSO: 00150-00009939/2018-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO - CPF nº 700.172.631-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DO SAXOFONISTA ESDRAS NOGUEIRA". Do Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00070/2019

PROCESSO: 00150-00009094/2018-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBOS DAS ARTES - CPF nº 07.886.801/0001-45. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00072/2019

PROCESSO: 00150-00009113/2018-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR - CPF nº 11.881.500/0001-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00071/2019

PROCESSO: 00150-00009095/2018-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPORTE E EXPRESSÕES FOLCLORICAS DE VALPARAISO - CPF nº 07.945.830/0001-30. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00075/2019

PROCESSO: 00150-00009266/2018-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA - CPF nº 51.692.168/0001-46. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00069/2019

PROCESSO: 00150-00009093/2018-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA - CPF nº 17.901.084/0001-37. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00074/2019

PROCESSO: 00150-00009263/2018-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - CPF nº 02.477.269.0001-99. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00073/2019

PROCESSO: 00150-00009127/2018-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CPF nº 01.601.749/0001-57. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00052/2019

PROCESSO: 00150-00010766/2018-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCELO LIMA CAMPOS - CPF nº 584.231.331-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 35.068,08 (onze mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00053/2019

PROCESSO: 00150-00010731/2018-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THIAGO BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA - CPF nº 874.898.801-49. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 21.370,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00077/2019

PROCESSO: 150.002685/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) PEDRO HENRIQUE CARVALHO BIELSCHOWSKY - CPF nº 085.334.947-93. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) em reforço ao Empenho Original nº 00002/2018. Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/02/2019; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 18/2019

PROCESSO: 00150-00000696/2019-60. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente ADOLFO PALHARES CARDOSO, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "BLOCO DAS DIVINAS TETAS", classificado como Linha 4 - Atividades Carnavalescas de Mega Porte (a partir de 40.001 foliões), evento a ser realizado no dia 04/03/2019, no local ESTACIONAMENTO DO SETOR BANCÁRIO NORTE, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 139.995,40 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL no momento da habilitação: Banco:

BRB, Agência: 108, Conta: 108.004569-1. . CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ADOLFO PALHARES CARDOSO. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 24/2019
PROCESSO: 00150-00000646/2019-82. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o AGENTE CULTURAL INVENTO PRODUÇÕES, CURSOS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.944.530/0001-93, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA 1. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "BLOCO A VIDA É UM DOCE", classificado como Linha 02 - Médio Porte - até 10.000 foliões, evento a ser realizado no dia 02 de março de 2018, em São Sebastião/DF, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho). CLÁUSULA 2. RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 9.999,70 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA 9. VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: YGOR BRITO OLIVEIRA. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Ana Karina Loures de Oliveira.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 26/2019
PROCESSO: 00150-00000739/2019-15. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RECREATIVA E ESCOLA DE SAMBA LORDES DO AREAL E ÁGUAS CLARAS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "PROTEGER A NATUREZA COM A PRESERVAÇÃO DOS 4 REINOS", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 02 a 05/03/2019, no percurso da Praça Colibri - Águas Claras, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 9.999,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ZULMIRA INES LOURENA GOMES DA COSTA. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 27/2019
PROCESSO: 00150-00000661/2019-21. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS - LCTBBT, CNPJ de nº 04.258.567/0001-13, neste ato representado por JORGE CIMAS SANTOS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "BLOCO MENINO DE CEILÂNDIA 2019", classificado como Linha 2- Atividades Carnavalescas de Médio Porte, evento a ser realizado no dia 03/03/2019, no percurso CNM 1 - ESTACIONAMENTO BRB E FÓRUM, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 49.997,20 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete mil e vinte centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: JORGE CIMAS SANTOS. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 28/2019
PROCESSO: 00150-00000724/2019-49. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "Bloco da Alice", classificado como Linha 1- Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte (até 4.000 foliões), evento a ser realizado no dia 03/03/2019, no local CLN 409, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 29/2019
PROCESSO: 00150-00000715/2019-58. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural ISRAEL COLONNA VASCONCELOS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "BLOCO SEM EIRA NEM BEIRA", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 03/03/2019, no percurso Planaltina/DF, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 9.999,93 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ISRAEL COLONNA VASCONCELOS. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 30/2019
PROCESSO: 00150-00000709/2019-09. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural ALYSON BARROS SOARES, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "TOCA DO SAMBA", classificado como Linha I Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 02/03/2019, no local Avenida Castanheira, Rua 13 Norte - Estacionamento em frente ao Vitriinni Shopping, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 9.950,50 (nove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.28150001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ALYSON BARROS SOARES. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 31/2019
PROCESSO: 00150-00000770/2019-48. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural YGOR BRITO, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "BLOCO NEGÓ FUJÃO", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 10/03/2019, no percurso Parque da Cidade, estacionamento 04, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 9.999,70 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: YGOR BRITO. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 32/2019
PROCESSO: 00150-00000778/2019-40. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "BLOCO LGBT FOLIA", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 10/03/2019, no percurso Praça do Cine Itapuã, Gama/DF, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 9.999,15 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 33/2019
PROCESSO: 00150-00000784/2019-61. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural VINÍCIUS CORBUCCI CAMPOS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "SKA NIEMEYER", classificado como Linha I - Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte (até 4.000 foliões), evento a ser realizado no dia 10/03/2019, no percurso Praça da Paróquia Nossa Senhora da Pompeia - Vila Planalto, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: VINÍCIUS CORBUCCI CAMPOS. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 34/2019
PROCESSO: 00150-00000648/2019-71. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural THAIS PINTO LEAL DE CARVALHO, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "AGONIZA, MAS NÃO MORRE", classificado como Linha 2 - Atividades Carnavalescas de Médio Porte (até 10.000 foliões), evento a ser realizado no dia 03/03/2019, no percurso ENTREQUADRA 312/313 SUL, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 49.469,34 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: THAIS PINTO LEAL DE CARVALHO. Testemunhas Caroline Trince Silva e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 35/2019
PROCESSO: 00150-00000711/2019-70. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural PATRÍCIA CRISTINA BERG MONTIJO, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "Mamãe me Carrega", classificado como Linha 1- Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte (até 4.000 foliões), evento a ser realizado no dia 03/03/2019, no local Parque da EQS 104/105 Sul, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: PATRÍCIA CRISTINA BERG MONTIJO. Testemunhas Caroline Trince Silva e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 40/2019
PROCESSO: 00150-00000748/2019-06. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS - LCTBBT, CNPJ de nº 04.258.567/0001-13, neste ato representado por JORGE CIMAS SANTOS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - BLOCO "BARATONA 2019", classificado como Linha 4 - Atividades Carnavalescas de Mega Porte (a partir de 40.001 foliões), evento a ser realizado no dia 03/03/2019, no percurso EIXO MONUMENTAL - sentido Buriti/Rodoviária/Complexo Empresarial Brasil 21, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13392621928150001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: JORGE CIMAS SANTOS. Testemunhas Caroline Trince Silva e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 38/2019
PROCESSO: 00150-00000697/2019-12. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural KÁTIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº12.001.114/0001-35, neste ato representado por JORGE CIMAS SANTOS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "CARNAVAL PRA PULAR", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 02/03/2019, no percurso Praça do Cine Itapuã, Gama - DF, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA -

RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: KÁTIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA. Testemunhas Ana Karina Loures de Oliveira e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 150.002.887/2014. Interessado: IVAN BOTACINI ZANON. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8559 de 05/09/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109 e Art.110 do Decreto 34.785/2013, aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 1% (um por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Termo de Ajuste nº010/2015. Projeto "MOCHILANGA DE ZAPEGA" Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019
PROCESSO: 0401-000631/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA AMARILDO ALVES PAIXÃO - ME. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento e manutenção de divisórias incluindo, desmontagem, instalação, remanejamento e reinstalação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, por meio de registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 03/2018 - DPDF. VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.147,50 (duzentos e vinte nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE ECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho é de R\$ 229.147,50 (duzentos e vinte nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00100, emitida em 20/02/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública Geral da DPDF e pela CONTRATADA, AMARILDO ALVES PAIXÃO, na qualidade de Representante Legal da empresa AMARILDO ALVES PAIXÃO - ME.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº 00.814.860/0001-69 - Objeto: prestação de serviços de lavanderia de roupas dos serviços de saúde (LOTE 2), sob demanda, durante o exercício de 2019 - Processo nº. 3572/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 26/02/2019 a 31/12/2019 - Valor Estimado: R\$6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00217 - Data de Emissão da NE: 19/02/2019 - Valor da NE: R\$6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais) - Data da Assinatura: 26/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Elenice Aires Borba e Nazaré de Souza Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2019
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: LAVANDERIA ACQUA FLASH LTDA. - CNPJ nº 06.929.064/0001-58 - Objeto: prestação de serviços de lavanderia de roupas em geral (Lote 1), sob demanda, durante o exercício de 2019 - Processo nº. 3580/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019 - Execução: de 26/02/2019 a 31/12/2019 - Valor estimado: R\$8.039,60 (oito mil, trinta e nove reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00218 - Data de Emissão da NE: 19/02/2019 - Valor da NE: R\$8.039,60 (oito mil, trinta e nove reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura: 26/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Valeria Bittar Elbel.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2019

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 16.064/2006, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5098, de 24 de janeiro de 2019, autorizado a notificação por edital da empresa FEDERACAO BRASILEIRA DE ATLETISMO - FbrA, inscrita no CNPJ sob o nº 00468975000149 e do seu representante à época, Sr. FIRSON ALMIR NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 05148391715, domiciliados em locais incertos e não sabidos, os quais deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, efetuarem e comprovarem o recolhimento do débito quanto ao disposto no item II da Decisão nº 514/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário de Controle Externo Secretário de Contas

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 123/2019
PROCESSO: 2019.07.3146.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 123/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Serviços de Apoio Diagnóstico, para realização de exames de natureza diferenciada em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 350/2018- Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 350/2018- Art 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de produtos para Saúde (Embalagem, Fita, Indicadores,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais). Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 435/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 435/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas, materiais, componentes e acessórios para manutenção corretiva e preventiva, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresas vencedoras: Itens 01, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 21, 22 e 28 para a empresa Fenix Materiais de Construção 168DF Ltda - Me, pelo valor total R\$ 1.477,72 (Um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos); Itens 02, 18, 20, 23, 24, 25 e 26 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 7.549,98 (Sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); Itens 03, 04, 05, 06 e 17 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros- ME, pelo valor total de R\$ 474,53(Quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Item 08 para a empresa Edytudo Comercio de Ferragens e Variedades Ltda - Me, pelo valor total de R\$ 39,20 (Trinta e nove reais e vinte centavos); Item 13 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais); Item 14 para a empresa Dtudo Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais); Item 16 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 683,00 (Seiscentos e oitenta e três reais); Item 27 para a empresa Eletropositiva Comercial Eireli, pelo valor total de R\$ 117,46 (Cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-35/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022800046

MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S. A.

CNPJ 02.703.809/0001-05
NIRE 53 3 0000517-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de abril de 2019, às 09:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração.

Brasília /DF, 27 de fevereiro de 2019
MATHEUS CARLOS DE ANDRADE
Conselho de Administração
Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília (DF).

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019
ROMEU AMBRÓSIO
Diretor-Presidente

DAR-182/2019

SINDICATO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES
DE LIMPEZA URBANA DO DF

CNPJ Nº 14.716.640.0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA DO DF convoca todos os membros da categoria profissional dos servidores que integrem a carreira de fiscalização de atividades de limpeza urbana do Distrito Federal, conforme Lei nº 4.464/2010 para participarem da assembleia geral extraordinária de mudança de endereço, que se realizará no dia 08 de março de 2019 às 18:00 horas na QD 01 Lote 385 Sala 312 Ed. Platinum Oficce - SIG-Brasilia - DF, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Pauta: Mudança de endereço da Entidade de Classe. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019. José Jacinto Rego da Silva-Presidente

SINDICATO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES
DE LIMPEZA URBANA DO DF

CNPJ Nº 14.716.640.0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA DO DF, nos termos do Estatuto Social convoca todos os membros da categoria profissional dos servidores que integrem a carreira de fiscalização de atividades de limpeza urbana do Distrito Federal, conforme Lei nº 4.464/2010 para participarem da assembleia extraordinária, que se realizará no dia 08 de março de 2019, às 19:00hs, no seguinte endereço Qd 01 Lote 385 Sala 312- Ed. Platinum Office- SIG- Brasília-DF. Pauta: Alteração do Nome para SINDIFAU-DF (Sindicato dos Inspetores Fiscais de Atividades Urbanas-DF). Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019. José Jacinto Rego da Silva-Presidente.

SINDICATO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES
DE LIMPEZA URBANA DO DF

CNPJ Nº 14.716.640.0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA DO DF, nos termos do Estatuto Social convoca todos os membros da categoria profissional dos servidores que integrem a Carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme Lei nº 4.464/2010 para participarem da assembleia extraordinária, que se realizará no dia 08 de março de 2019, às 20:00hs, no seguinte endereço Qd. 01 Lote 385 Sala 312- Ed. Platinum Office- SIG- Brasília-DF. Pauta: Aprovação do Valor de desconto Mensal de 1.5% do vencimento Básico do associado. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019. José Jacinto Rego da Silva-Presidente.

DAR-181/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GAMA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A				
CNPJ Nº 15.471.966/0001-84				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				
ATIVO	2018	2017		
CIRCULANTE	13.621.196,56	27.837.885,99		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.372,84	24.409,99		
Caixa / Banco Conta Movimento	23.372,84	24.409,99		
ESTOQUES	13.597.823,72	27.813.476,00		
Custo do Empreendimento	13.597.823,72	27.813.476,00		
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
TOTAL DO ATIVO	13.621.196,56	27.837.885,99		
PASSIVO	2018	2017		
CIRCULANTE	0,00	0,00		
Obrigações Fiscais	0,00	0,00		
Obrigações Sociais	0,00	0,00		
NÃO CIRCULANTE	45.000,00	13.128.787,66		
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	45.000,00	13.128.787,66		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.576.196,56	14.709.098,33		
Capital Social	13.547.621,32	9.580.578,00		
Reserva de Lucros a Realizar	28.575,24	5.128.520,33		
TOTAL DO PASSIVO	13.621.196,56	27.837.885,99		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
DISCRIMINAÇÃO	2018	2017		
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00		
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00		
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00		
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00		
(-) DESPESA OPERACIONAL	0,00	0,00		
Despesas Administrativas	(0,04)	(0,04)		
Despesas Financeiras	0,00	0,00		
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(0,04)	(0,04)		
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00		
Resultado Equivalência Patrimonial	0,00	0,00		
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00		
PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00		
Provisão para Contribuição Social sobre o Prejuízo Líquido	0,00	0,00		
Provisão p/Imposto de Renda Sobre o Prejuízo Líquido	0,00	0,00		
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00		
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(0,04)	(0,04)		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (DFC)				
	2018	2017		
I - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(0,04)	(0,04)		
Lucro Líquido Ajustado	-	-		
Lucro Líquido do Exercício	-	-		
Depreciações/Amortizações	-	-		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante	-	-		
Clientes	-	-		
Estoque de Imóveis	-	-		
Receitas Diferidas	-	-		
Outros Créditos	-	-		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante	-	-		
Fornecedores	-	-		
Obrigações Trabalhistas	-	-		
Obrigações Tributárias	-	-		
Outras Obrigações	(0,04)	(0,04)		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Longo Prazo	-	-		
Empréstimos Bancários	-	-		
II - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/Atividades de Investimentos	(89.870,46)	(117.426,45)		
Aquisição de Investimento /Imobilizado	(89.870,46)	(117.426,45)		
Baixa de Investimentos/Imobilizado	-	-		
Distribuição de Lucros	-	-		
III - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/Atividades de Financiamentos	88.833,35	117.672,75		
Recebimento por AFAC	88.833,35	117.672,75		
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	(1.037,15)	246,26		
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.037,15	(246,26)		
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - Caixa	24.409,99	24.163,73		
Saldo Final de Caixa e Equivalentes - Caixa	23.372,84	24.409,99		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	9.580.578,00	5.128.520,37	(0,04)	14.709.098,33
Ajustes Exercício Anteriores				
Aumento de Capital ou Reservas	13.172.621,01			13.172.621,01
Redução de Capital	(14.305.522,74)			(14.305.522,74)
Reversões de Reservas	5.099.945,05		0,04	5.099.945,09
Transferência para Capital Social		(5.099.945,05)		(5.099.945,05)
Transferência para Prejuízo Acumulado		(0,04)		(0,04)
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período			(0,04)	(0,04)
Saldo em 31/12/2018	13.547.621,32	28.575,28	(0,04)	13.576.196,56
BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2018				
DIRETORIA		CONTADORA		
DANILO DE VELLASCO VILLELA DIRETOR		ANA MARIA LOPES CRC 9541-O		

UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA	
CNPJ 02.934.443/0001-85 - NOME FANTASIA: CRESCER	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA	
O Sr. Ronny Ribeiro Magioni, na qualidade de Administrador não sócio da sociedade empresária UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA LTDA (CNPJ 02.934.443/0001-85), nos termos do Código Civil, e por aclamação de sócios da referida empresa, convoca todos os respectivos sócios para Assembleia Extraordinária a realizar-se no auditório principal do Hospital Anchieta (Área Especial 8, 9 e 10, setor C Norte - Taguatinga, Brasília - DF - CEP 72.115-700) em 20 de março de 2019, às 20hs em primeira chamada e às 20hs30 em segunda chamada, para tratar da seguinte pauta:	
- Deliberações e votação sobre exclusão da sócia Fátima Soares da Costa Medeiros.	
Contando com a presença e a participação de V. Sas, subscrevo-me.	
Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019.	
RONNY RIBEIRO MAGIONI	
Administrador não sócio	
DAR-167/2019	
COOPERATIVA SEM LIMITES	
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
O Presidente da COOPERATIVA SEM LIMITES, em conformidade com os Artigos 31, 39, 40, 41 e 46 do Estatuto Social, CONVOCA os ASSOCIADOS e as ASSOCIADAS no total de 36, em dia com as suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na data abaixo especificada para deliberar sobre: 1 - Prestação de contas com a Apresentação do Relatório da diretoria e do Balanço Geral. 2 - Atualização dos pagamentos da Taxa de Manutenção em atraso. 3 - Assuntos gerais. DATA: 16 DE MARÇO DE 2019. HORÁRIO: 16:30 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados em dia com suas obrigações e, às 17:00 em segunda e última convocação, com a presença de dez associados (as). LOCAL: QNM 01 Conjunto D Lote 09 - Ceilândia/DF, Art. 41 - A diretoria informa que desde o último dia 10 de Fevereiro de 2019, na sede social, estão à disposição dos associados (as): 1. RELATÓRIO DA DIRETORIA. 2. BALANÇO E CONTAS DE SOBRAS E/OU PERDAS. 3. PARECER DO CONSELHO FISCAL. Brasília/DF, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. ANTONIO LEÃO DO AMARAL; Mat. 013/2003 - PRESIDENTE.	
DAR-175/2019	
COOPERATIVA HABITACIONAL DOM PEDRO II LTDA	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Convoco os Senhores Cooperados para a Assembleia Geral Ordinária - A.G.O da COOHABOM - Cooperativa Habitacional Dom Pedro II LTDA, a se realizar em 30 de Março de 2019(sábado), às 07:00 (sete horas) em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, no mínimo ou às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a metade mais um dos cooperados, ou às 09:00(nove horas) em terceira e última convocação, com 10 (dez) cooperados, no mínimo, no salão de festa bloco A sede do Condomínio, situado na Q 203 LOTE 08 Praça Andorinha Águas Claras - DF, a fim de deliberarmos sobre a seguinte pauta:	
1 Prestação de contas e parecer do conselho fiscal;	
2 Eleição do Conselho Fiscal;	
3 Fixa o valor do pró-labore mensal da diretoria e dos membros do conselho fiscal;	
4 Assuntos gerais;	
Esclareço que, de acordo com o disposto no Artigo 46 do Estatuto Social, não poderá participar das assembleias e, consequentemente, votar e ser votado, o cooperado que tenha sido admitido depois da convocação da assembleia ou que não esteja em dias com suas obrigações estatutárias e financeiras junto á cooperativa.	
Conto com a participação de todos e informamos que conforme disposição no Artigo 44 do Estatuto Social nas assembleias gerais, cada cooperado terá direito a um voto.	
Brasília/DF, 27de fevereiro de 2019	
ADÃO FERREIRA DE CARVALHO	
Diretor Presidente	
DAR-180/2019	